



Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 20 de Novembro de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6867

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -Departamento de Gestão de Suprimentos	73
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	75
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Conselho Municipal de Contribuintes	129
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	130
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	139
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - Atos Oficiais	144
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	153
PODER JUDICIÁRIO - 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira	166

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIA Nº 2.364, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 118.695, de 21 de outubro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível III, **Eriete Silva Brandeker**,
registro funcional nº 883.724-5, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotada na
EMEIEF “Deputado Laércio Corte”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês
de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.376, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 113.922, de 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Leticia Pereira da Silva**, Auxiliar Administrativo, registro funcional nº 710.024-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.377, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 114.555, de 17 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Sueli Domingues Caetano**, Rádio Operador, registro funcional nº 841.781-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.378, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 114.764, de 18 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Oswaldo Ferreira de Almeida Filho**, Tecnólogo em Saneamento, registro funcional nº 689.599-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.379, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 114.799, de 18 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Renato Yoshiaki Nakama**, Médico Plantonista do SAMU, registro funcional nº 876.224-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.380, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 114.914, de 19 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Simone Maria Nunes Rocha**, Dentista I, registro funcional nº 635.812-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.381, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 114.922, de 19 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Ana Paula Franco de Freitas**, Monitor, registro funcional nº 799.475-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.382, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 115.070, de 20 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Martha Beatriz Machado Mourani**, Dentista I, registro funcional nº 61.883-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.383, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 115.274, de 23 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Bruna Maria Salomé**, Fisioterapeuta, registro funcional nº 841.803-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.384, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 115.466, de 24 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Patrícia de Oliveira**, Monitor, registro funcional nº 797.600-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.385, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 115.639, de 25 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Vinicius Silva Mourani**, Dentista II, registro funcional nº 60.631-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.386, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 115.924, de 27 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Rosana Elza Nascimento dos Santos**, Auxiliar Administrativo, registro funcional nº 799.980- 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.388, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 116.038, de 30 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Silas Gomes**, Médico Diarista I - Oftalmologista, registro funcional nº 769.118-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.389, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 116.120, de 30 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Sueli Ferreira da Silva**, Enfermeiro, registro funcional nº 841.951-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.390, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 116.138, de 30 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Maria Sueli dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 674.451-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.391, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 116.309, de 1º de outubro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Maria Zilda Teixeira Luzia**, Monitor, registro funcional nº 712.051-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.392, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 116.662, de 3 de outubro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Bruna Gratao Leite Dantas**, Técnico de Radiologia, registro funcional nº 876.534-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.393, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 116.803, de 4 de outubro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Luciana Santos Veronezi Rangel**, Monitor, registro funcional nº 689.092-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 2.393, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.394, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 116.966, de 7 de outubro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Priscila de Fátima Dias Moraes**, Monitor, registro funcional nº 790.290-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.395, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 117.032, de 7 de outubro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Fernanda Sereno**, Assessor Administrativo, registro funcional nº 840.424-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.396, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 117.115, de 8 de outubro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Dalila Santori**, Monitor, registro funcional nº 796.557-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.397, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 117.355, de 9 de outubro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Vanessa Ferreira Reginaldo Caetano da Silva**, Monitor, registro funcional nº 824.488-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.398, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 117.360, de 9 de outubro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Elton Menezes da Silva**, Motorista de Veículo Leve, registro funcional nº 883.191-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.399, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 117.543, de 10 de outubro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Reinaldo Duarte**, Assistente Administrativo, registro funcional nº 730.718-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.400, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 117.639, de 10 de outubro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Ana Lucia Peixoto dos Santos Siqueira**, Monitor, registro funcional nº 792.438-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.401, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 118.750, de 21 de outubro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível IV para o Nível V, **Andreza Regina Nave Benetti**, registro funcional nº 775.924-5, Diretor de Escola, lotado na CI “Murilo Lemos Mendes Da Silva”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.402, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 118.918, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível IV, **Claudeir Germano de
Oliveira**, registro funcional nº 860.662-4, Diretor de Escola, lotado na EMEIEF “Maria
Aparecida Machado Julianelli”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.403, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 119.054, de 23 de outubro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Adriana Pereira Ribeiro**, registro funcional nº 788.279-2, Diretor de Escola, lotada na CI “Irmã Maria José De Jesus Silva”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.404, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH
nº 119.360, de 28 de outubro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível III, **Ana Claudia Nunes
Silva**, registro funcional nº 722.448-7, Professor de Ensino Fundamental, lotada na EMEIEF
“Aracy Nogueira Guimarães”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de
novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.405, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 119.861, de 1º de novembro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível III para o Nível IV, **Edinéia Rodrigues Bortolan**, Assessor Administrativo, registro funcional nº 61.409-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.406, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 120.247, de 5 novembro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Rita Maria Rodrigues Bonin**, Monitor, registro funcional nº 663735-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.407, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que Institui o Plano de Cargos, Empregos e Salários dos Servidores Públicos Municipais (artigos 15, 16 e 17), e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Protocolo RH nº 120.302, de 5 novembro de 2024,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Cassia Aparecida Gatti Testa**, Monitor, registro funcional nº 723088-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 2.407, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.412, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 108.489, de 9 de agosto de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.919, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de agosto de 2024, para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo Digital nº 108.489, de 9 de agosto de 2024, referente ao furto dos seguintes bens: um fogão elétrico, patrimônio nº 203116, um frigobar, patrimônio nº 171178, um micro-ondas, patrimônio nº 175545, um compressor odontológico, patrimônio nº 198498, um compressor odontológico, patrimônio nº 198488, um televisor de LED, patrimônio nº 202450, um notebook, patrimônio nº 191527, um monitor de computador, patrimônio nº 191654, um monitor de computador, patrimônio nº 191684, um computador, patrimônio nº 194329, um computador, patrimônio nº 194331, um monitor de computador, patrimônio nº 128354, um monitor de computador, patrimônio nº 188110, um monitor de computador, patrimônio nº 190604, um monitor de computador, patrimônio nº 190619, um monitor de computador, patrimônio nº 191667, um computador, patrimônio nº 175384, um computador, patrimônio nº 178182, um computador, patrimônio nº 178147, um computador, patrimônio nº 194072, um computador, patrimônio nº 193602, um computador, patrimônio nº 193612, pertencentes ao inventário da UBS Dores 2, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme registro do Boletim de Ocorrência nº 1604/2020, emitido em 16 de novembro de 2020, lavrado no 2º Distrito Policial de Limeira, e considerando, ainda, todas as demais documentações que instruem o referido processo, apurando-se outros fatos conexos a esses, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520, Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Kátia Romina de Lima Bernardo, Diretor de Escola, registro funcional nº 822639, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Flávio Ferreira, Técnico em Contabilidade, registro funcional nº 864251, além dos suplentes designados na Portaria nº 1.919/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos membros titulares.

PORTARIA Nº 2.412, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 2

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Kuhl Filho, s/n, Vila São João.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.413, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 110.869, de 30 de agosto de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.919, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de agosto de 2024, para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo Digital nº 110.869, de 30 de agosto de 2024, referente ao furto de uma balança digital, patrimônio nº 192491, pertencente ao inventário do Centro Infantil “Vereador Waldimir Jorge Schinor”, Secretaria Municipal de Educação, conforme registro do Boletim de Ocorrência nº FK1457-1/2023, 1ª edição, emitido em 24 de abril de 2023, lavrado no 4º Distrito Policial de Limeira, e considerando, ainda, todas as demais documentações que instruem o referido processo, apurando-se outros fatos conexos a esses, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professora, registro funcional nº 755397; Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e Luciana Toquini de Lima Silva, Diretor de Escola, registro funcional nº 806331, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Flávio Ferreira, Técnico em Contabilidade, registro funcional nº 864251, além dos suplentes designados na Portaria nº 1.919/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Kuhl Filho, s/n, Vila São João.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 2.413, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 2

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.414, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 110.941, de 30 de agosto de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.919, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de agosto de 2024, para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo Digital nº 110.941, de 30 de agosto de 2024, referente ao extravio de bens pertencentes ao inventário da EMEIEF “Márcia Ap. Della Coletta Sillmann”, Secretaria Municipal de Educação, sendo eles: um estabilizador, patrimônio nº 115421, um estabilizador, patrimônio nº 115422, um microcomputador desktop, patrimônio nº 159129, um notebook Positivo Master, patrimônio nº 216567, conforme registro do Boletim de Ocorrência nº LW7191-1/2024/2020, emitido em 30 de agosto de 2024, lavrado no 2º Distrito Policial de Limeira, e considerando, ainda, todas as demais documentações que instruem o referido processo, apurando-se outros fatos conexos a esses, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520; Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Kátia Romina de Lima Bernardo, Diretor de Escola, registro funcional nº 822639, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Flávio Ferreira, Técnico em Contabilidade, registro funcional nº 864251, além dos suplentes designados na Portaria nº 1.919/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Kuhl Filho, s/n, Vila São João.

PORTARIA Nº 2.414, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 2

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.415, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 114.334, de 3 de outubro de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.919, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de agosto de 2024, para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo Digital nº 114.334, de 3 de outubro de 2024, referente ao furto de um notebook positivo, patrimônio nº 217189, pertencente ao inventário do Centro Infantil “Lucinda Tank Kuhl”, Secretaria Municipal de Educação, conforme registro do Boletim de Ocorrência nº MF 0515-1/2024, emitido em 5 de setembro de 2024, lavrado no 2º Distrito Policial de Limeira, e considerando, ainda, todas as demais documentações que instruem o referido processo, apurando-se outros fatos conexos a esses, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397; Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051, e Luciana Toquini de Lima Silva, Diretor de Escola, registro funcional nº 806331, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Flávio Ferreira, Técnico em Contabilidade, registro funcional nº 864251, além dos suplentes designados na Portaria nº 1.919/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Kuhl Filho, s/n, Vila São João.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 2.415, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 2

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.416, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 111.856, de 9 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.919, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de agosto de 2024, para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo Digital nº 111.856, de 9 de setembro de 2024, referente ao furto de duas caixas de som, patrimônios nº 68195 e nº 68196, pertencentes ao inventário da EMEIEF “Prof.ª Maria Aparecida de Luca Moore”, Secretaria Municipal de Educação, conforme registro do Boletim de Ocorrência nº CD8742-1/2023, emitido em 17 de fevereiro de 2023, lavrado no 4º Distrito Policial de Limeira, e considerando, ainda, todas as demais documentações que instruem o referido processo, apurando-se outros fatos conexos a esses, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520, Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Kátia Romina de Lima Bernardo, Diretor de Escola, registro funcional nº 822639, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Flávio Ferreira, Técnico em Contabilidade, registro funcional nº 864251, além dos suplentes designados na Portaria nº 1.919/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Kuhl Filho, s/n, Vila São João.

PORTARIA Nº 2.416, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 2

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.417, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 111.433, de 5 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.919, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de agosto de 2024, para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo Digital nº 111.433, de 5 de setembro de 2024, referente ao extravio de um monitor de 17", patrimônio nº 104678, pertencente ao inventário do Centro Infantil "Vereador Waldimir Jorge Schinor", Secretaria Municipal de Educação, conforme registro do Boletim de Ocorrência nº MD 3424-1/2024, emitido em 4 de setembro de 2024, lavrado no 4º Distrito Policial de Limeira, e considerando, ainda, todas as demais documentações que instruem o referido processo, apurando-se outros fatos conexos a esses, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397, Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e Luciana Toquini de Lima Silva, Diretor de Escola, registro funcional nº 806331, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Flávio Ferreira, Técnico em Contabilidade, registro funcional nº 864251, além dos suplentes designados na Portaria nº 1.919/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Kuhl Filho, s/n, Vila São João.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 2.417, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 2

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.418, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 118.182, de 27 de outubro de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.919, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de agosto de 2024, para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo Digital nº 118.182, de 27 de outubro de 2024, referente ao furto dos seguintes bens: um ventilador, patrimônio nº 159.840, um ventilador, patrimônio nº 160.072, um ventilador, patrimônio nº 160.431 e um ventilador, patrimônio nº 160.468, pertencentes ao inventário da EMEIEF “Prof.^a Maria Aparecida de Luca Moore”, Secretaria Municipal de Educação, conforme registro do Boletim de Ocorrência nº NI 7953-1/2024, emitido em 28 de setembro de 2024, lavrado no 4º Distrito Policial de Limeira, e considerando, ainda, todas as demais documentações que instruem o referido processo, apurando-se outros fatos conexos a esses, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520, Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Kátia Romina de Lima Bernardo, Diretor de Escola, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Flávio Ferreira, Técnico em Contabilidade, registro funcional nº 864251, além dos suplentes designados na Portaria nº 1.919/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Kuhl Filho, s/n, Vila São João.

PORTARIA Nº 2.418, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 2

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.425, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 111.482, de 5 de setembro de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 1.919, de 1º de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de agosto de 2024, para a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo Digital nº 111.482, de 5 de setembro de 2024, referente ao extravio de uma tenda com estrutura em tubos de ferro, patrimônio nº 162471, pertencente ao inventário da Piscina Municipal Alberto Savoi, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme registro do Boletim de Ocorrência nº LZ4988/2024, 1ª edição, emitido em 2 de setembro de 2024 e 2ª edição, emitido em 5 de setembro de 2024, lavrados no 1º Distrito Policial de Limeira, e considerando, ainda, todas as demais documentações que instruem o referido processo, apurando-se outros fatos conexos a esses, averiguando-se eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A comissão será composta pelos seguintes membros: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397, Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e Luciana Toquini de Lima Silva, Diretor de Escola, registro funcional nº 806331, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Flávio Ferreira, Técnico em Contabilidade, registro funcional nº 864251, além dos suplentes designados na Portaria nº 1.919/2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Kuhl Filho, s/n, Vila São João.

PORTARIA Nº 2.425, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

fl. 2

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

**LEI N.º 7.064, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 146/24 de autoria do Prefeito Mario Celso Botion)**

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC e institui o Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – FMDHC e dá outras providências.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC – órgão colegiado, permanente e autônomo de caráter deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas de direitos humanos, vinculado administrativamente junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, da Prefeitura Municipal de Limeira, com a finalidade de promover, defender e exercer o controle social sobre as políticas dos direitos humanos na cidade de Limeira.

§ 1º Constituem direitos humanos para fins de atuação do CMDHC, os direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos e difusos, consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Limeira, bem como as Normativas contidas no Plano Nacional de Direitos Humanos – PNDH e demais planos correlates à matéria de direitos humanos em nível nacional e tratados e convenções internacionais.

§ 2º A intervenção do CMDHC independe da provocação das pessoas ou coletividades ofendidas, podendo o mesmo agir de ofício.

**CAPÍTULO II
DA ATRIBUIÇÃO**

Art. 2º Constitui atribuição do Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - CMDHC:

I- Contribuir, apoiar, opinar e propor ações de mobilização, atos normativos, formulação e definição de políticas públicas e diretrizes dos direitos humanos no âmbito municipal;

II- Instituir no âmbito do CMDHC mecanismos para receber, apurar, encaminhar e monitorar denúncias ou queixas de violações dos direitos humanos ocorridas no território do Município de Limeira;

LEI N.º 7.064, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 146/24 de autoria do Prefeito Mario Celso Botion)

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC e institui o Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – FMDHC e dá outras providências.

Fl. 2

III - Promover trabalhos, emitir pareceres, realizar seminários, estudos, pesquisas e campanhas informativas e programas educativos sobre os direitos humanos na Cidade de Limeira;

IV - Estabelecer e manter intercâmbio, articulação e cooperação com entidades e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para promoção e controle social dos direitos humanos;

V - Instituir e manter atualizado um Centro de Documentação em Direitos Humanos na Cidade de Limeira;

VI - Solicitar informações, estudos, e pareceres sobre assuntos de interesse relacionados aos direitos humanos e ter acesso a todas as dependências de órgãos públicos e as organizações da sociedade civil destinadas à promoção dos direitos humanos em todos os níveis, no âmbito do Município de Limeira;

VII - Representar à autoridade competente para a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo, visando à apuração da responsabilidade por violações aos direitos humanos ou por descumprimento de suas promoções;

VIII - Pronunciar-se, por deliberação expressa da maioria absoluta de seus Conselheiros, através de Moção, sobre situações que envolvam a afirmação da cidadania e promoção dos direitos humanos;

IX - Elaborar, aprovar e possivelmente alterar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - CMDHC, mediante voto da maioria absoluta de seus membros;

X - Propor, criar e dissolver Comissões Permanentes, Comissões Transitórias e Grupos Temáticos, estabelecendo suas respectivas competências, composição, funcionamento e prazo de duração;

XI - Realizar as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, com exceção da primeira Assembleia Ordinária para eleição da sociedade civil do CMDHC que será realizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

XII - Tomar público os resultados de todas as ações do CMDHC;

XIII - Elaborar, apreciar e aprovar o Plano de Trabalho e os Relatórios anuais de atividades do CMDHC.

LEI N.º 7.064, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 146/24 de autoria do Prefeito Mario Celso Botion)

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC e institui o Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – FMDHC e dá outras providências.

Fl. 3

Art. 3º Para cumprir suas finalidades institucionais, o CMDHC no exercício das respectivas atribuições, poderá:

I- Solicitar aos órgãos públicos instaurados na rede de serviços de promoção da cidadania, certidões, atestados, informações, cópias de documentos e de expedientes ou processos administrativos, respeitada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;

II- Articular-se com o Poder Legislativo visando à consecução de seus objetivos, sendo assegurada a este poder à participação plena em todas as instâncias com direito a voz.

III- Discutir, analisar, propor, e votar os assuntos que constam nas Pautas das Reuniões e Assembleias;

IV- Aprovar e assinar as Atas das reuniões;

V- Solicitar informações e esclarecimento à Presidência, às Comissões Permanentes, Comissões Transitórias e aos Grupos Temáticos, em questão de interesse do CMDHC;

VI- Solicitar reexame de Assunto de Pauta aprovada em reunião anterior, quando esta contiver imprecisões ou inadequações;

VII- Elaborar e apresentar relatórios e pareceres dentro dos prazos fixados;

VIII- Executar atividades que lhes forem atribuídas pelo Plenário ou pelo Presidente;

IX- Proferir declarações de voto solicitando inclusão em Ata, caso julgue necessário.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º O Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - CMDHC será composto de 24 (vinte e quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, dentre pessoas e entidades com atuação em políticas e projetos voltados a defesa dos Direitos de todos os seres humanos, sendo 09 (nove) membros do Poder Público e 15 (quinze) de organizações representativas da sociedade civil, assim definidos:

**LEI N.º 7.064, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 146/24 de autoria do Prefeito Mario Celso Botion)**

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC e institui o Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – FMDHC e dá outras providências.

Fl. 4

I - Os representantes do Poder Executivo e seus respectivos suplentes, serão nomeados pelo Prefeito Municipal:

- a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- b) 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
- c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) 1 (um) representante do CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal;
- e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Cultura;
- f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- g) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil;
- h) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- i) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação.

II - Os representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes serão eleitos em Assembleia Municipal, pelos seguintes setores:

- a) 1 (um) representante de entidades de defesa dos Direitos das Mulheres;
- b) 1 (um) representantes de entidades de defesa dos Direitos dos Idosos;
- c) 1 (um) representante de entidades de defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- d) 1 (um) representante de entidades de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

LEI N.º 7.064, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 146/24 de autoria do Prefeito Mario Celso Botion)

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC e institui o Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – FMDHC e dá outras providências.

Fl. 5

- Direitos LGBTQIAPN+;
- e) 1 (um) representante de entidades de defesa dos
- Igualdade Racial;
- f) 1 (um) representante de entidades de defesa da
- direitos dos trabalhadores;
- g) 1 (um) representante de entidades de defesa dos
- h) 1 (um) representante de entidades Religiosas;
- i) 1 (um) representante das entidades empresariais;
- pesquisa;
- j) 1 (um) representante das entidades acadêmicas e de
- Brasil - OAB;
- k) 1 (um) representante da Ordem de Advogados do
- ambiente;
- l) 1 (um) representante de entidades de defesa de meio
- m) 1 (um) representante da Defensoria Pública;
- n) 1 (um) representante da Juventude;
- o) 1 (um) representante de Movimentos Populares e
Sociais.

Art. 5º Os membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDHC terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 6º Os membros titulares e suplentes do CMDHC devem residir no Município de Limeira.

Art. 7º Os membros suplentes presentes no Plenário terão direito a voz em todas as plenárias e a voto, quando em substituição ao Titular.

Art. 8º O Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - CMDHC é nomeado pelo Prefeito Municipal, através de Decreto, observada a representação definida nesta Lei Municipal de criação do CMDHC.

LEI N.º 7.064, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 146/24 de autoria do Prefeito Mario Celso Botion)

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC e institui o Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – FMDHC e dá outras providências.

Fl. 6

Art. 9º O Poder Público Municipal poderá substituir seus membros a qualquer momento e os membros da Sociedade Civil só serão substituídos através de eleição específica pelo segmento, quando houver a vacância do segmento eleito.

Art. 10 Os membros do CMDHC não serão remunerados, sendo considerada de relevante serviço público a sua participação nas atividades do Conselho.

Art. 11 O Conselheiro perderá o mandato nas seguintes hipóteses:

I - Renúncia ou morte;

II - Ausências injustificadas;

III - Conduta incompatível com o desempenho da função.

§ 1º O Conselheiro deverá justificar formalmente junto ao CMDHC, através da Diretoria Executiva, a impossibilidade de comparecimento à reunião, para que a falta seja contabilizada como falta justificada.

§ 2º A justificativa de ausência de Conselheiros, para ter validade, deverá ser apresentada/comunicada ao CMDHC, através da Diretoria Executiva, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, salvo motivo de força maior.

§ 3º Os Conselheiros titulares ou suplentes, (estes quando convocados), que faltarem a 03 (três) reuniões consecutivas ou não, sem justificativa, perderão o mandato, devendo o suplente assumir ou no caso de vacância se for poder público nova indicação do Executivo e no caso da Sociedade Civil uma eleição complementar dentro do segmento vago.

§ 4º Em caso de afastamento de qualquer dos representantes do CMDHC, a substituição se fará de forma automática por seu suplente.

§ 5º Estabelecida vacância do Titular e do Suplente, caberá ao segmento específico realizar novas eleições para indicação dos novos membros.

Art. 12 O Conselho Municipal de Direitos e Cidadania - CMDHC têm a seguinte organização:

I - Plenário;

LEI N.º 7.064, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 146/24 de autoria do Prefeito Mario Celso Botion)

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC e institui o Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – FMDHC e dá outras providências.

Fl. 7

II - Diretoria Executiva e

III - Comissões Permanentes, Comissões Transitórias e

Grupos Temáticos.

Art. 13 O Plenário é o órgão de deliberação do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, composto pelos Conselheiros nas Reuniões Ordinárias, Reuniões Extraordinárias e Assembleias, sendo que os titulares têm direito a voz e voto e os suplentes a voz.

Art. 14 As manifestações no Plenário do CMDHC terão caráter deliberativo, prepositivo ou consultivo, conforme a natureza do tema e sua efetiva necessidade:

a) Função deliberativa quando do encaminhamento de demandas oriundas de deliberações aprovadas advindas de entidades representativas de Direitos Humanos e Cidadania que requeira urgência na sua implementação pelo poder público;

b) Função consultiva, quando provocada a emitir juízo aos projetos encaminhados pelo órgão executivo, por meio de pareceres;

c) Função propositiva, quando formular políticas de consenso, devidamente pactuada e harmonizada com os diversos atores sociais representados no CMDHC.

Art. 15 O CMDHC reunir-se-á ordinariamente a cada mês, em local definido pelo CMDHC junto ao poder Executivo e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros.

§ 1º As datas de realização das reuniões ordinárias do CMDHC serão estabelecidas em cronograma anual e sua duração até duas horas, podendo ser interrompida para prosseguimento, em data e hora a serem deliberadas pelo Plenário.

§ 2º As reuniões serão públicas, salvo prévia deliberação em contrário no Plenário.

§ 3º As Reuniões extraordinárias do CMDHC deverão ser convocadas com o mínimo de 7 (sete) dias de antecedência.

§ 4º Serão lavradas Atas de todas as Reuniões e Assembleias, onde conste exposição sucinta dos trabalhos, decisões, deliberações e resoluções, que serão lidas e após aprovação será assinada pelos presentes.

LEI N.º 7.064, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 146/24 de autoria do Prefeito Mario Celso Botion)

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC e institui o Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – FMDHC e dá outras providências.

Fl. 8

Art. 16 Os trabalhos no Plenário do CMDHC terão a seguinte sequência:

- I** - Verificação do quórum para instalação do Plenário;
- II** - Leitura, votação, aprovação e assinatura de Ata da reunião anterior;
- III** - Apresentação, discussão e votação das matérias que constam em Pauta;
- IV** - Comunicações breves e franqueamento da palavra.

§ 1º Em caso de urgência ou de relevância, o Plenário do CMDHC, por voto de maioria simples poderá alterar a pauta da reunião.

§ 2º Os pontos de pauta não apreciados serão remetidos a reuniões subsequentes, devendo os mesmos ser obrigatoriamente votados no prazo máximo de duas reuniões.

Art. 17 Sempre que julgar relevante ou o Plenário sugerir, o Presidente do CMDHC poderá convidar entidades, lideranças ou profissionais de reconhecida competência em políticas de Direitos Humanos e Cidadania para palestras e orientações nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 18 O Plenário somente poderá deliberar quando houver o quórum mínimo, sendo:

- I** - Primeira chamada com a presença de 2/3 do total de Conselheiros qualificados;
- II** - Segunda chamada após 15 (quinze) minutos com presença de 1/2 do total de Conselheiros qualificados;
- III** - Terceira chamada com 25 (vinte e cinco) minutos após a primeira chamada com a presença de 1/3 do total de Conselheiros qualificados.

§ 1º As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, salvo nos casos expressos previstos nesta Lei.

§ 2º As deliberações no Plenário serão anotadas com contagem de votos a favor, votos contra e abstenções mencionadas em Ata.

LEI N.º 7.064, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 146/24 de autoria do Prefeito Mario Celso Botion)

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC e institui o Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – FMDHC e dá outras providências.

Fl. 9

§ 3º Todas as deliberações serão votadas em aberto.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 19 O CMDHC será coordenado por uma Diretoria Executiva, eleita pelos Conselheiros na 1ª (primeira) reunião ordinária após a eleição em Assembleia.

Art. 20 A Diretoria Executiva do CMDHC é composta por: Presidente, Vice- presidente, 1º (primeiro) Secretário e 2º (segundo) Secretário, eleitos entre os Conselheiros Titulares para um mandato de 2 (dois) anos.

§ 1º Será garantido a paridade na composição da Diretoria Executiva.

§ 2º Haverá eleição para os cargos da Diretoria Executiva após o término do mandato de um ano.

§ 3º No caso de afastamento temporário de um dos membros, assume o Conselheiro da Diretoria Executiva do cargo subsequente.

§ 4º Em caso de vacância a pedido ou não, realiza-se entre os Conselheiros eleição para preenchimento do cargo vago.

Art. 21 Compete a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - CMDHC:

I- Coordenar as reuniões do Plenário, articular as políticas do CMDHC e propor resoluções;

II- Convocar e dirigir as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias (Plenário), bem como as Assembleias e articular as prioridades políticas do CMDHC;

III- Apresentar o Plano de Trabalho dentro das diretrizes da Política Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

IV- Avaliar a conveniência de constituição de Comissões Permanentes, Comissões Transitórias e Grupos Temáticos, submetendo-os a aprovação no Plenário;

**LEI N.º 7.064, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 146/24 de autoria do Prefeito Mario Celso Botion)**

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC e institui o Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – FMDHC e dá outras providências.

Fl. 10

V - Elaborar antecipadamente a pauta das reuniões, informando aos Conselheiros o conteúdo;

VI - Acompanhar de maneira permanente as ações dos Conselhos Nacional e Estadual quanto à realização de Conferências, de encontros, seminários e outros eventos relacionados à Direitos Humanos e Cidadania;

VII - Outras atribuições estabelecidas e aprovadas pelo Plenário.

Parágrafo único. O CMDHC tomará suas decisões na forma de Resoluções que serão editadas, numeradas e arquivadas em pasta própria, com livre acesso aos membros do CMDHC.

Art. 22 Na ausência de qualquer membro da Diretoria Executiva às reuniões, assumirá o cargo subsequente, na impossibilidade o Plenário indicará um de seus membros para exercer a função.

Art. 23 São atribuições do Presidente: dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do Conselho e, especificamente:

I - Convocar e presidir as reuniões no Plenário;

II - Submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os, sempre que necessário;

III - Submeter à apreciação do Plenário, em Assembleia, o Relatório Anual do CMDHC ou quando solicitado pela maioria;

IV - Cumprir e fazer cumprir as resoluções do CMDHC;

V - Propor a criação e dissolução de Comissões Temáticas, conforme a necessidade para a apreciação do plenário;

VI - Nomear um Conselheiro para participar das Comissões Temáticas: bem como seus respectivos integrantes ouvindo o Plenário;

VII - Encaminhar aos órgãos públicos da administração direta e indireta, estudos, pareceres ou decisões do CMDHC, objetivando assegurar o pleno exercício dos direitos humanos e da cidadania;

LEI N.º 7.064, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 146/24 de autoria do Prefeito Mario Celso Botion)

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC e institui o Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – FMDHC e dá outras providências.

Fl. 11

VIII - Representar o CMDHC perante a sociedade e os órgãos do Poder Público em todas as esferas governamentais;

IX - Solicitar apoio técnico e administrativo à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos através da Diretoria Executiva de Direitos, no que diz respeito à pessoal, material, estrutura e equipamentos para o funcionamento do CMDHC;

X - Atribuir aos Conselheiros, sempre que julgar necessário, tarefas específicas delegando funções de representação do CMDHC;

XI - Aprovar e encaminhar assuntos de caráter administrativo “*ad referendum*” do Plenário, exceto aqueles de natureza técnica e finalístico do CMDHC.

Art. 24 Ao Vice-Presidente do CMDHC compete:

I - Substituir as ausências do Presidente, temporariamente em caso de afastamento, ou faltas;

II - Representar a Presidência, em eventos, atividades, quando o mesmo não puder comparecer ou quando designado para tais eventos;

III - Assinar documentos, Atas e outros, quando designado pelo Presidente, ou na ausência do mesmo;

IV - Responsabilizar-se pela Comunicação externa do CMDHC.

Art. 25 Ao Primeiro Secretário da Diretoria Executiva do CMDHC compete:

I - Prestar suporte administrativo necessário para o pleno funcionamento do CMDHC;

II - Convocar, por determinação do Presidente, os Conselheiros para reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e Assembleias, encaminhando matéria para ser apreciada, com antecedência mínima de 7 (sete) dias;

III - Preparar e encaminhar para publicação as Atas de reuniões do CMDHC após aprovação dos Conselheiros;

IV - Convocar o suplente, após o Conselheiro titular oficializar a comunicação do seu não comparecimento à reunião programada;

**LEI N.º 7.064, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 146/24 de autoria do Prefeito Mario Celso Botion)**

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC e institui o Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – FMDHC e dá outras providências.

Fl. 12

V - Elaborar informações, notas técnicas, relatórios e exercer outras atribuições designadas pelo Presidente do CMDHC;

VI - Preparar, antecipadamente, as reuniões ordinárias, extraordinárias e Assembleias do CMDHC, tomando as providências necessárias para a sua realização;

VII - Acompanhar os encaminhamentos dados às Resoluções e qualquer ato do Conselho, informando os procedimentos e resultados aos Conselheiros;

VIII - Apoiar as Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, de forma a agilizar técnica e operacionalmente os seus trabalhos no âmbito do CMDHC.

Art. 26 O Segundo Secretário do CMDHC compete:

I - Substituir o Primeiro Secretário nas atribuições designadas, quando das ausências do Titular, temporariamente em caso de afastamento, ou faltas;

II - Responsabilizar pelo Cerimonial interno e externo do CMDHC.

Art. 27 O Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - CMDHC caberá constituir as Comissões Permanentes, as Comissões Transitórias e os Grupos de Trabalho que terão as seguintes competências:

I - Subsidiar as tomadas de decisão do CMDHC;

II - Elaborar relatórios e emitir pareceres em assuntos de sua área temática apresentando relatório ao Plenário para aprovação e encaminhamentos;

III - Realizar estudos e pesquisas no âmbito de sua área temática relacionados às questões de Direitos Humanos e Cidadania;

IV - Apresentar propostas de políticas públicas;

V - Estabelecer normas e procedimentos operacionais internos para a realização de suas atividades, buscando subsidiar o CMDHC e a Diretoria Executiva do CMDHC;

**LEI N.º 7.064, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 146/24 de autoria do Prefeito Mario Celso Botion)**

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC e institui o Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – FMDHC e dá outras providências.

Fl. 13

VI - Caberá ao CMDHC a definição de quais e quantas Comissões Permanentes, Comissões Transitórias e Grupos de Trabalho serão formadas.

**CAPÍTULO V
DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS**

Art. 28 A primeira Assembleia Ordinária para eleição da sociedade civil do CMDHC será realizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, da Prefeitura Municipal e após as Assembleias serão convocadas pelo CMDHC, ora Ordinária ou Extraordinária.

Art. 29 A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos atuará como Presidente/Mediador nas Assembleias, com direito a voto de desempate.

Art. 30 O CMDHC deverá realizar uma Assembleia Ordinária a cada 2 (dois) anos para eleição da sociedade civil, bem como para definição e deliberação do seu Plano de Trabalho.

Art. 31 O CMDHC deverá realizar uma Assembleia Ordinária Anual para apresentação dos Relatórios e atividades realizadas.

Art. 32 O CMDHC poderá convocar no prazo mínimo de 7 (sete) dias de antecedência Assembleia Extraordinária para assuntos relevantes a qualquer momento.

Art. 33 O Plano de Trabalho deverá ser aprovado em até 90 (noventa) dias após a posse dos membros eleitos, e deverá ser cumprido em 2 (dois) anos, após a sua aprovação.

Art. 34 Compete a Assembleia Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

I - Realizar a eleição dos membros da sociedade civil, conforme disposto nesta Lei;

II - Avaliar a situação política municipal para Direitos Humanos e Cidadania;

III - Fixar diretrizes gerais da Política Municipal de Direitos Humanos e Cidadania no biênio subsequente ao de sua realização;

IV - Avaliar e reformular as decisões administrativas do CMDHC, quando provocada;

LEI N.º 7.064, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 146/24 de autoria do Prefeito Mario Celso Botion)

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC e institui o Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – FMDHC e dá outras providências.

Fl. 14

V - Aprovar e dar publicidade às suas Resoluções e Relatório Anual que formarão o Documento Final.

CAPÍTULO VI
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS – FMDHC

Art. 35 Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - FMDHC instrumento de captação e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos, serviços e ações voltadas aos direitos humanos no Município de Limeira.

Art. 36 O Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - FMDHC tem por finalidade apoiar financeiramente os planos, programas, projetos, serviços e as ações das entidades e instituições juridicamente organizadas e inscritas no Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - CMDHC, voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, assim como o estudo, a pesquisa e garantia dos direitos prescritos na legislação própria.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - FMDHC somente serão utilizados ou aplicados em programas, projetos, serviços e ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, assim como, ao estudo, à pesquisa e garantia dos direitos.

Art. 37 O Fundo Municipal dos Direitos Humanos - FMDHC não terá personalidade jurídica própria.

Art. 38 O Regimento Interno do Fundo Municipal dos Direitos Humanos - FMDHC será elaborado pelo Poder Público e aprovado pelo CMDHC, devendo ser submetido para as considerações finais do Prefeito Municipal e publicação em Decreto.

Art. 39 O Fundo Municipal dos Direitos Humanos - FMDHC será gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - CMDHC.

Parágrafo único. Os membros do Conselho serão responsáveis pela fiscalização do saldo bancário, aplicação dos recursos, realização de despesas aquisição e alienação de bens e serviços, com o auxílio das Secretarias Municipais.

LEI N.º 7.064, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 146/24 de autoria do Prefeito Mario Celso Botion)

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC e institui o Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – FMDHC e dá outras providências.

Fl. 15

Art. 40 O Fundo Municipal dos Direitos Humanos - FMDHC prestará contas anualmente, na Assembleia Ordinária Anual, bem como atenderá as solicitações de organizações fiscalizadoras quando assim instado.

Art. 41 Constituirão recursos do Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - FMDHC:

I - As transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como de seus Fundos;

II - Transferências e repasses do Município;

III - Doações, auxílios e contribuições espontâneas de particulares, instituições públicas e/ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV - Rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais efetuadas com recursos do próprio Fundo;

V - Recursos financeiros oriundos de financiamentos ou empréstimos, observada a legislação pertinente sobre a matéria;

VI - Recursos advindos de acordos, convênios, repasses, emendas orçamentárias e similares;

VII - Outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 42 Os recursos que compõem o Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - FMDHC deverão ser depositados em conta específica, aberta para esta finalidade em instituição bancária oficial, com denominação própria, devendo ser elaborado, mensalmente, balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial do Município, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - CMDHC.

§ 1º A contabilidade do FMDHC tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 2º O saldo positivo dos recursos do Fundo, apurado no final de cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte a crédito do mesmo fundo.

Art. 43 A movimentação e liberação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - FMDHC dependerão de prévia e

**LEI N.º 7.064, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 146/24 de autoria do Prefeito Mario Celso Botion)**

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC e institui o Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – FMDHC e dá outras providências.

Fl. 16

expressa aprovação e autorização do Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - CMDHC, a quem caberá também a sua fiscalização.

Art. 44 As deliberações do Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - CMDHC sobre as aplicações de recursos do Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - FMDHC e a sua destinação às entidades públicas e privadas serão adotadas na forma da Lei e publicadas no Jornal Oficial do Município de Limeira, objetivando:

I - Fixar os critérios de distribuição e aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - FMDHC;

II - Autorizar os repasses previstos no plano de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - FMDHC, de acordo com a proposta orçamentária anual e plano plurianual;

III - Estabelecer os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações previstas no plano de aplicação, em conformidade com as políticas de atendimento;

IV - Examinar e aprovar as contas do Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - FMDHC;

V - Designar membros do Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - CMDHC para acompanhar e fiscalizar a prática de atos concernentes às atividades operacionais do Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – FMDHC;

VI - Liberar recursos do Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - FMDHC para Entidades ou Programas comprovadamente inscritos no Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - CMDHC, de acordo com os critérios fixados.

Art. 45 O Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - FMDHC, será operado contabilmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. A execução orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - FMDHC, obedecerá às normas sobre contabilidade pública, dispostas na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/00.

Art. 46 A aplicação das receitas orçamentárias será feita através das dotações constantes da Lei Orçamentária Anual, obedecidas as disposições

LEI N.º 7.064, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 146/24 de autoria do Prefeito Mario Celso Botion)

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC e institui o Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – FMDHC e dá outras providências.

Fl. 17

do Plano Plurianual de Aplicações e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício fiscal.

Art. 47 Nenhuma despesa será realizada sem a necessária previsão orçamentária e sem prévio empenho.

Art. 48 Toda e qualquer entidade que receber recursos transferidos do Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - FMDHC, a qualquer título, na forma da Lei, deverá comprovar a sua aplicação, segundo os fins a que destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além da responsabilização civil e criminal pertinente.

Parágrafo único. A prestação de contas será feita em observância da legislação pertinente.

Art. 49 Cabe ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda e da Secretaria Municipal de Administração, auxiliar na prestação de contas, na forma e nos prazos estabelecidos na legislação vigente, e orientar acerca das normas aplicáveis quanto à compras e contratações de obras e serviços, etc.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50 Todos os órgãos da Administração Municipal contribuirão para que o Conselho Municipal de Direitos Humanos e da Cidadania - CMDHC atinja suas obrigações.

Art. 51 O Poder Executivo poderá expedir os atos que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 52 Será vedada a manifestação pública de qualquer Conselheiro que fuja das atribuições definidas nesta Lei Municipal e no Regimento Interno, nos meios de comunicação e na sociedade como um todo, sem autorização do CMDHC ou de sua Direção Executiva.

Parágrafo único. Para efeito de relação pública, caberá ao Presidente do CMDHC, a representação do mesmo, quando for necessário.

Art. 53 Os casos omissos serão levados ao Plenário do CMDHC, que se manifestará por maioria simples de seus membros.

LEI N.º 7.064, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 146/24 de autoria do Prefeito Mario Celso Botion)

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – CMDHC e institui o Fundo Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania – FMDHC e dá outras providências.

Fl. 18

Art. 54 As despesas decorrentes com a instalação e funcionamento do CMDHC correrão por conta de dotação orçamentária própria do Executivo Municipal.

Art. 55 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.595, de 8 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 5.904, de 6 de setembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino

LEI COMPLEMENTAR N.º 961, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Projeto de Lei Complementar nº 23/24, do Prefeito Mario Celso Botion)

Altera Lei Complementar nº 776, de 25 de maio de 2017, que autoriza a cessão de uso do imóvel de domínio do Município de Limeira, situado na Praça Primeiro de Maio, à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, com destinação a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para utilização da Polícia Militar, através da 5ª Companhia da Polícia Militar, e dá outras Providências.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam substituídos o memorial descritivo e a planta constantes da Lei Complementar nº 776, de 25 de maio de 2017, pelo memorial descritivo e pela planta, constantes desta Lei Complementar.

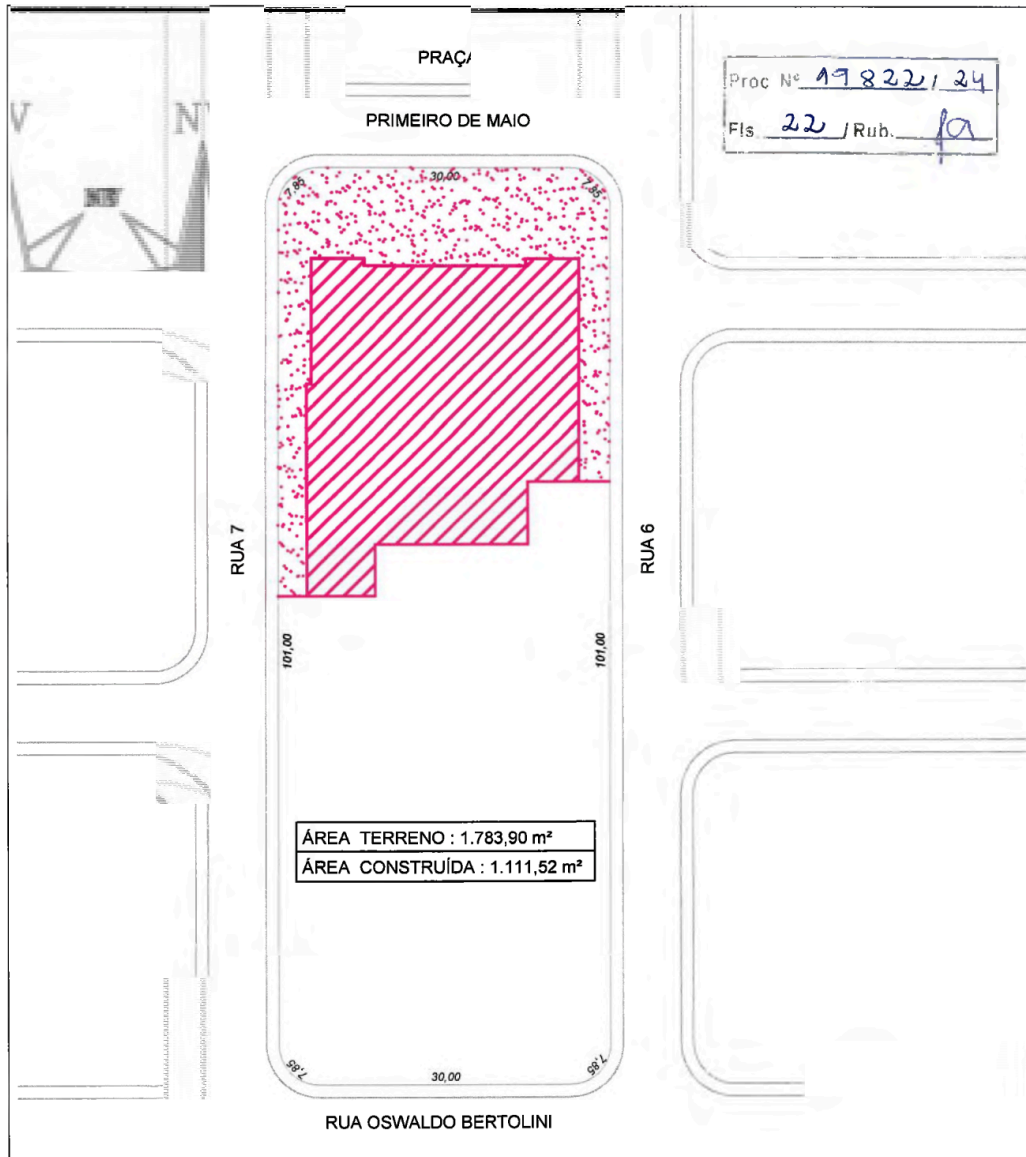
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DANIEL DE CAMPOS
Chefe de Gabinete Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE URBANISMO
Departamento de Planejamento Territorial
Divisão de Topografia

R. PREF. DR. ALBERTO FERREIRA, 179 CENTRO – CEP 13.481–900 TEL: (19) 3404–9742 E–MAIL: topografia.sourb@limeira.sp.gov.br

OBRA : CESSÃO DE USO DE ÁREA
PROP. : MUNICÍPIO DE LIMEIRA
LOCAL : PRAÇA PRIMEIRO DE MAIO, n° 26 - JARDIM RESIDENCIAL MORRO AZUL

PM.LB/SECRETARIA DE URBANISMO/TOPOGRAFIA/PROCESSOS/12004.2017_POLICIA MILITAR/001_POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO_PMC 12004.17_CESSAO CORRETA_2024.DWG

 Mário Celso Botion Prefeito Municipal	 Matias Razzo Secretário Municipal de Urbanismo	ESCALA(S): 1/750	ÁREA(S): Vide Planta topográfica	DATA: MAI/24
		DEPARTAMENTO: PLANEJAMENTO	INSC. CAD.: 2067.001.000	
		DESENHISTA: TATIANA	PROCESSO 12.004/2017	FOLHA Nº: 01/01



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Proc Nº	19822 / 24
Fls.	26 / Rub. 1a

Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria de Urbanismo

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CESSÃO DE USO DE ÁREA
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMEIRA
LOCAL: PRAÇA PRIMEIRO DE MAIO, nº 26,
JD. RESD. MORRO AZUL
INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 2067.001.000

ÁREA TOTAL

Imóvel de propriedade do Município de Limeira, localizado na **Praça Primeiro de Maio** e com a **Rua Oswaldo Bertolini** - Jardim Morro Azul, com terreno de **1.783,90** metros quadrados e uma área construída de **1.111,52** metros quadrados.

Instrui este memorial descritivo, planta na escala 1:750.

Limeira, 14 de Maio de 2.024.

Mario Celso Botion
Prefeito Municipal

Matias Razzo
Secretário Municipal de Urbanismo

Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Centro - 13480-074 - Limeira/SP - (19) 3404.9600

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 33.618/2024, Dispensa nº 448/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE CINTO TÁTICO PARA ATENDIMENTO AOS AGENTES DE TRÂNSITO, através da empresa RYAN GABRIEL TEIXEIRA BERNARDO CARNEIRO, pelo valor total de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Limeira, 14 de novembro 2024

Rodrigo Oliveira- Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 34.134/2024, Dispensa nº 491/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM DE SOLO A PERCUSSÃO, COM TRÊS PONTOS DE SONDAGEM, DE ACORDO COM O PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO, EXECUTADO POR EMPRESA ESPECIALIZADA, através da empresa SERVISTAC CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Limeira, 14 de novembro 2024

Matias Razzo- Secretário Municipal de Urbanismo

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 34.976/2024, Dispensa nº 454/2024, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS NO SETOR C DO CEMITÉRIO PARQUE, LOCALIZADO NA AV EVARISTO OLIVATTO FILHO, Nº 10 , JD CAIEIRA, LIMEIRA - SP, através da empresa J.C.M. CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de R\$ 656.982,39 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Limeira, 18 de novembro 2024

Dagoberto de Campos Guidi- Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO, ATA, TERMO ADITIVO E ACORDO DE COOPERAÇÃO

CONTRATO Nº: 192/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 145/2024, PROCESSO Nº: 30.182/2024, OBJETO: Aquisição de climatizador de ar evaporativo para o refeitório da “EMEIF Aracy Nogueira Guimarães”, CONTRATADA: Target Máquinas Ltda, CNPJ nº 30.400.186/0001-37, VALOR TOTAL: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024, PRAZO: Por 30 (trinta) dias contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

CONTRATO Nº: 193/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 15/2024, PROCESSO Nº: 25.085/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de passeio público em concreto, inclusive adaptações para acessibilidade em diversos logradouros e próprios municipais - Município de Limeira - Contrato Finisa nº 0615.892-21 Caixa, CONTRATADA: CRM Construtora Ltda, CNPJ nº 10.546.785/0001-56, VALOR TOTAL: R\$ 978.989,00 (novecentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais), DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024, PRAZO: Por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 274/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 152/2024, PROCESSO Nº: 32.411/2024, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para locação de banheiro químico, DETENTORA DA ATA: Ativa Locação Ltda, CNPJ nº 02.580.316/0002-06, VALOR TOTAL: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 275/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 151/2024, PROCESSO Nº: 30.417/2024, OBJETO: Eventual aquisição de dermocosméticos para atendimento a mandados judiciais, DETENTORA DA ATA: Matheus Comércio Atacadista Ltda, CNPJ nº 45.053.942/0001-76, VALOR TOTAL: R\$ 18.780,00 (dezoito mil setecentos e oitenta reais), DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 277/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 100/2024, PROCESSO Nº: 19.908/2024, OBJETO: Eventual aquisição de uniformes para os funcionários da Central de Ambulância, DETENTORA DA ATA: Quatro por Quatro Comercial Ltda, CNPJ nº 51.189.926/0001-08, VALOR TOTAL: R\$ 80.298,96 (oitenta mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

ATA Nº: 279/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 108/2024, PROCESSO Nº: 25.513/2024, OBJETO: Eventual aquisição de equipamentos de proteção individual, DETENTORA DA ATA: Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados Ltda, CNPJ nº 13.851.726/0001-80, VALOR TOTAL: R\$ 11.393,40 (onze mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024, PRAZO: Por 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 206/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023, PROCESSO Nº: 25.621/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e aumento do Centro Aquático – Alberto Savoy, local Rua Dr. Roberto Mange, 115- Jd. Mercedes- Limeira/SP- Contrato N° 0609.517-44- Finisa III, REAJUSTE DE CONTRATO, CONTRATADA: CRM Construtora Ltda, CNPJ nº. 10.546.785/0001-56, VALOR: R\$ 56.831,36 (cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 103/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023, PROCESSO Nº: 32.426/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para revitalização e ampliação do Centro Comunitário “Belmiro Fanelli” localizado na Rua Comendador Jamil Abrahão Saad nº 755- Jardim Glória- Limeira-SP- Contrato Finisa 0615.892-21 Caixa, TERMO ADITIVO DE VALOR, CONTRATADA: V.C.S. Rocha Construtora Ltda, CNPJ nº 35.966.144/0001-81, VALOR: R\$ 284.098,08 (duzentos e oitenta e quatro mil noventa e oito reais e oito centavos), DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA Nº: 15/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 123/2023, PROCESSO Nº: 12.664/2024, OBJETO: Eventual aquisição de materiais de limpeza, domissanitários e luvas, TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, DETENTORA DA ATA: Fastmed Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ nº 48.778.881/0001-00, Fica reequilibrado o Item 01 do Lote 31 para: R\$ 26,1364 (vinte e seis reais um mil trezentos e sessenta e quatro décimos de milésimos de real), item 02, Lote 31 para: R\$ 26,1364 (vinte e seis reais um mil trezentos e sessenta e quatro décimos de milésimos de real) e Item 03, Lote 31 para: R\$ 26,1364 (vinte e seis reais um mil trezentos e sessenta e quatro décimos de milésimos de real).

ACORDO DE COOPERAÇÃO – PROCESSO Nº: 12.226/2024, OBJETO: O presente acordo de Cooperação tem por objeto a manutenção e o funcionamento do Tiro de Guerra 02-020 no Município de Limeira/SP, ACORDO DE COOPERAÇÃO, COOPERADO: Comando do Exército por intermédio da 2ª Região Militar, CNPJ nº 09.581.399/0001-16, DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024, PRAZO: por 05 (cinco) anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 01/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.223/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: JULIANE AMÉRICO DE SOUZA, CPF: 332.141.048-61, VALOR: 57790,40 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 8 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 02/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.232/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: JULIO CESAR GOUVEA, CPF: 274.647.048-94, VALOR: 50000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 9 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 03/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.236/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: LUCAS BARBOSA BAREL, CPF: 296.516.278-08, VALOR: 50000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 7 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 04/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.245/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: RAFAEL VITOR DA SILVA, CPF: 466.955.478-66, VALOR: 50000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 10 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 05/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.264/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: JOSIELE ARAÚJO TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF: 417.665.598-40, VALOR: 50000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 7 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 06/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.271/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: ANTONIO BASTOS LUGÃO JUNIOR, CPF: 303.028.998-20, VALOR: 50000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 7 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 07/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.295/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: JULIANA PFEIFER CAETANO, CPF: 252.641.878-00, VALOR: 50000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 7 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 08/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.281/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: JÉSSICA APARECIDA ALVES DA SILVA, CPF: 388.633.558-51, VALOR: 50000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 6 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 09/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.249/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: RODRIGO RANCHEL NAVA MÜLLER, CPF: 139.584.848-32, VALOR: 50000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 12 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 10/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.256/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: LUCAS PROCÓPIO CAETANO, CPF: 406.789.008-76, VALOR: 50000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 11 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 11/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.288/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: FELIPE HENRIQUE DA SILVA, CPF: 360.432.118-23, VALOR: 50000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 6 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 12/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.302/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: LARISSA CRISTINE LADEIA, CPF: 410.974.468-75, VALOR: 30000,00 (TRINTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 5 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 13/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.303/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: FERNANDO PIMENTEL, CPF: 338.217.498-73, VALOR: 30000,00 (TRINTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 9 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 14/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.304/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: JOÃO BATISTA GIMENEZ DE CARLI, CPF: 964.918.418-04, VALOR: 30000,00 (TRINTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 7 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 15/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.305/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: RAFAEL VIEIRA VICTORIANO, CPF: 348.378.938-30, VALOR: 30000,00 (TRINTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 10 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 16/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.306/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: RIBERTO JOSÉ BASTELLI, CPF: 017.222.898-05, VALOR: 30000,00 (TRINTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 4 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 17/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.385/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: JOÃO ANTÔNIO LEJAMBRE, CPF: 925.833.859-68, VALOR: 30000,00 (TRINTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 7 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 18/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.389/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: RAQUEL PAVANELLI CAMARGO, CPF: 055.018.988-29, VALOR: 30000,00 (TRINTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 6 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 19/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.394/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: PEDRO RODRIGO CARDOSO DRAGO, CPF: 196.913.448-82, VALOR: 30000,00 (TRINTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 11 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 20/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.398/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: CLEYVER ROSSI, CPF: 078.725.278-63, VALOR: 30000,00 (TRINTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 9 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 21/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.401/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: ISABELA CAMPOS PINHEIRO, CPF: 367.961.368-70, VALOR: 30000,00 (TRINTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 8 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 22/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.421/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: RODRIGO JOSÉ VIEIRA, CPF: 290.677.918-06, VALOR: 30000,00 (TRINTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 11 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 23/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.425/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: DANIEL KAUÊ BARROS BRAGA, CPF: 381.951.048-60, VALOR: 30000,00 (TRINTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 12 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 24/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.428/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: MARIA VALERIA MIGUEL ESPINHARA, CPF: 288.663.358-51, VALOR: 30000,00 (TRINTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 6 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 25/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.405/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: MARTA BELLÃO, CPF: 224.164.238-00, VALOR: 30000,00 (TRINTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 9 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 26/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.409/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: SHIRLEY CAIRES, CPF: 271.805.368-22, VALOR: 30000,00 (TRINTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 8 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 27/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.411/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: EMANUEL MASSARO, CPF: 274.993.778-73, VALOR: 30000,00 (TRINTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 9 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 28/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.418/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: MAXWELL FERREIRA DE CAMPOS, CPF: 732.918.201-00, VALOR: 30000,00 (TRINTA MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 7 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 29/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.439/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: MIRIAN SOARES DOS SANTOS, CPF: 021.978.608-95, VALOR: 20000,00 (VINTE MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 4 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 30/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.445/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: ANA JULIA CINTRA NOGUEIRA, CPF: 332.477.608-22, VALOR: 20000,00 (VINTE MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 7 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 31/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.449/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: ANDERSON FERNANDO ZEULE, CPF: 448.144.038-44, VALOR: 20000,00 (VINTE MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 6 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 32/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.453/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA, CPF: 364.593.708-00, VALOR: 20000,00 (VINTE MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 6 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 33/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.457/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: TIAGO RODRIGO DEGASPARI PEREIRA, CPF: 280.284.398-29, VALOR: 20000,00 (VINTE MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 6 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 34/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.463/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: ISABEL CRISTINA RODRIGUES, CPF: 031.990.098-32, VALOR: 20000,00 (VINTE MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 5 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 35/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.470/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: KLEBERSON LOPES SALGADO, CPF: 371.708.818-10, VALOR: 20000,00 (VINTE MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 12 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 36/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.475/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: MARCELA AMABILE MICHELETTI TEÓFILO, CPF: 400.240.638-51, VALOR: 20000,00 (VINTE MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 6 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 37/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.481/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: BRUNA CRISTINA PRADO ROSA, CPF: 407.431.788-58, VALOR: 20000,00 (VINTE MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 4 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 38/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.491/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: ELOISIO DE SOUZA NASCIMENTO, CPF: 139.690.118-33, VALOR: 20000,00 (VINTE MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 6 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 39/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.491/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: SIMONE DO SOCORRO BARBOSA CARVALHO , CPF: 643.139.722-34, VALOR: 20000,00 (VINTE MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 9 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 40/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.491/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: ISA KEHL MALUF, CPF: 383.735.968-95, VALOR: 20000,00 (VINTE MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 11 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 41/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.501/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: ANA CLÁUDIA DE FRANCISCHI, CPF: 316.357.978-70, VALOR: 20000,00 (VINTE MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 11 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 42/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.503/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: VICTORIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 513.231.038-99, VALOR: 20000,00 (VINTE MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 11 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 43/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.506/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: DENISE APARECIDA DA SILVA, CPF: 417.132.758-05, VALOR: 20000,00 (VINTE MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 11 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 44/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.516/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: SANDRA REGINA DA SILVA, CPF: 254.113.338-30, VALOR: 20000,00 (VINTE MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 4 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 45/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.518/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: GUSTAVO DE OLIVEIRA VIANA, CPF: 418.882.888-92, VALOR: 20000,00 (VINTE MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 11 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 46/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.486/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: RENE EDUARDO ZANNINI, CPF: 221.844.358-99, VALOR: 20000,00 (VINTE MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 9 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 47/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.600/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: ALLAN ANDRÉ LOURENÇO, CPF: 407.915.798-32, VALOR: 10000,00 (DEZ MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 5 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 48/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.607/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: GIOVANA METZNER FERREIRA, CPF: 469.934.568-93, VALOR: 10000,00 (DEZ MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 12 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 49/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.610/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: MARIA DO CARMO ARAÚJO, CPF: 072.672.178-69, VALOR: 10000,00 (DEZ MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 7 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 50/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.619/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: ANDRÉ AUGUSTO DE ABREU, CPF: 391.554.648-82, VALOR: 10000,00 (DEZ MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 11 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 51/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.624/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: MARCOS MARTIN, CPF: 288.091.038-23, VALOR: 10000,00 (DEZ MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 7 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 52/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.633/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: MARIA ANGÉLICA ZACHARIAS, CPF: 095.805.508-40, VALOR: 10000,00 (DEZ MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 5 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 53/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.643/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: ISABELA FERREIRA RESENDE, CPF: 511.303.918-76, VALOR: 10000,00 (DEZ MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 11 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE TERMOS - PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO EDITAL Nº 03/2024 -
"APOIO DIRETO A PROJETOS" - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO Nº 54/2024 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS" - PNAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO Nº 120.649/2024, OBJETO: PAGAMENTOS DOS PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC - PNAB DO EDITAL Nº 03/2024 - "APOIO DIRETO A PROJETOS", PROPONENTE: FABIANA CRISTINA CLAUDINO BONFIM, CPF: 345.781.638-73, VALOR: 10000,00 (DEZ MIL REAIS), DATA DA ASSINATURA : 14/11/2024, PRAZO: 3 MESES

LIMEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ FARID ZAINÉ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Conselho Municipal de Contribuintes

Conforme disposto na Lei n.º 5.624/2015, que cria o Conselho Municipal de Contribuintes, instituído para julgar em 2ª e última instância administrativa os recursos interpostos decorrentes de lançamentos de impostos, taxas, contribuições e infrações à legislação tributária municipal, e no artigo 27 Decreto Municipal nº 243/2016, fica publicada a pauta da sessão ordinária que ocorrerá às **oito horas e trinta minutos do dia 27 de Novembro de 2024**:

Pauta:

Processo	Interessado
43622/2022 e anexos	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A
43623/2022 e anexos	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A
33814/2024 e anexos	CLAUDINEIA APARECIDA CURCIO ESCAME
102.138/2024 e anexos	LUIS FERNANDO ROSSETTO PACHECO
104.257/2024 e anexos	PAPINI CONTABILIDADE E PERÍCIAS LTDA EPP
104.258/2024 e anexos	PAPINI CONTABILIDADE E PERÍCIAS LTDA EPP
104.261/2024 e anexos	PAPINI CONTABILIDADE E PERÍCIAS LTDA EPP
105.868/2024 e anexos	DANIEL DA CUNHA CHAGAS
106.829/2024 e anexos	CARMEM SILVIA SILVEIRA DE PAIVA


Local: Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, 179 (Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação - SDTI).


Conforme artigo 37 do Decreto n.º 243/2016, poderá ser realizada a sustentação oral do recurso pelo recorrente, seu representante legal ou procurador regularmente constituído nos autos, mediante inscrição no dia do julgamento do recurso, antes da abertura da sessão.

Hérica Vaz de Arruda


Vice-Presidente do CMC


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE MÁXIMO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 124 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 INCISO II E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:


		VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 117.473/2024	DATA DO PROTOCOLO		22/10/2024	
CNPJ/CPF	60.XXX.XXX/0001-76	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ZF AUTOMOTIVE BRASIL LTDA				
ENDEREÇO	AVENIDA DR. HIPÓLITO PINTO RIBEIRO, Nº 915, JARDIM NOVA LIMEIRA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-317	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série D nº 125, lavrado contra o interessado em 01/10/2024, por "transgredir quaisquer normas legais e regulamentares e/ou adotar procedimentos na área de saneamento ambiental que possam colocar em risco a saúde humana e transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme Artigo 32 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021 c.c. o Incisos I e III do Artigo 20, Incisos III e XIX do Artigo 122 e Artigos 93 e 110 da Lei Estadual 10083/1998 c.c. Incisos I e III do Artigo 4º do Decreto Estadual 12342/1978.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 117.473/2024.</p> <p>Limeira, 19 de novembro de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 107.503/2024	DATA DO PROTOCOLO	31/07/2024
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-85	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	NOSSO CLUBE		
ENDEREÇO	AVENIDA ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 325, VILA PARAÍSO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-755 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série D nº 092, lavrado contra o interessado em 18/07/2024, por "armazenar e usar produtos de interesse à saúde, sem os padrões de identidade, qualidade e segurança", conforme Inciso XI do Artigo 122 e Artigos 93 e 110 da Lei Estadual 10083/1998 c.c. Lei Federal 6360/1976, art. 3º, VII, alínea "c", art. 33, art. 43, art. 44, c.c. RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 59, de 17 de dezembro de 2010, art. 4º, XX, art. 7º, art. 13, art. 18, II e Parágrafo único, art. 20, Parágrafo único, Anexo II.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 107.503/2024.</p> <p>Limeira, 19 de novembro de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 107.502/2024	DATA DO PROTOCOLO	31/07/2024
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-85	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	NOSSO CLUBE		
ENDEREÇO	AVENIDA ANA CAROLINA DE BARROS LEVY, Nº 325, VILA PARAÍSO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-755 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série D nº 091, lavrado contra o interessado em 18/07/2024, por "transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme Inciso XIX do Artigo 122 e Artigos 93 e 110 da Lei Estadual 10083/1998 c.c. Art. 118 do Decreto Estadual 12342/1978 c.c. Art. 51, caput, do Decreto Estadual 13166/1979.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 107.502/2024.</p> <p>Limeira, 19 de novembro de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 119.489/2024	DATA DO PROTOCOLO	05/11/2024
CNPJ/CPF	15.XXX.XXX/0001-37	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	MISTER TITAS ESFIHARIA EIRELI ME		
ENDEREÇO	RUA PARANÁ, Nº 20, VILA ESTEVES		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-650 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série D nº 136, lavrado contra o interessado em 23/10/2024, por "extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar produtos de interesse à saúde, sem os padrões de identidade, qualidade e segurança ou contrariando as normas legais vigentes", conforme Artigo 122 Incisos XI e XIX; c.c. Artigo 112 Inciso XII da Lei nº 10.083/98 - Código Sanitário Estadual. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 119.489/2024.</p> <p>Limeira, 19 de novembro de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 119.833/2024	DATA DO PROTOCOLO	06/11/2024
CNPJ/CPF	04.XXX.XXX/0001-71	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	DE LUCA FM LTDA ME		
ENDEREÇO	RUA SANTA JOSEFA, Nº 564, VILA SÃO JOÃO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-732 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série D nº 137, lavrado contra o interessado em 25/10/2024, por "transgredir normas legais federais ou estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde ou contrariando as normas legais vigentes", conforme Artigo 12 e Artigo 122 Incisos III e XIX da Lei Estadual nº 10.083/98 - Código Sanitário Estadual. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 119.833/2024.</p> <p>Limeira, 19 de novembro de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 113.823/2024	DATA DO PROTOCOLO	27/09/2024
CNPJ/CPF	37.XXX.XXX/0001-70	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	TONINHO'S FRANGO NA BRASA RESTAURANTE LTDA		
ENDEREÇO	AVENIDA RIO CLARO, Nº 104, VILA ANITA		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13484-290 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série D nº 0119, lavrado contra o interessado em 25/09/2024, por "transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme inciso XIX do artigo 122 do Código Sanitário Estadual Lei 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 113.823/2024.</p> <p>Limeira, 19 de novembro de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 113.123/2024	DATA DO PROTOCOLO	19/09/2024
CNPJ/CPF	45.XXX.XXX/0001-01	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOSÉ ANTONIO PRATES ME		
ENDEREÇO	RUA CUNHA BASTOS, Nº 855, CENTRO		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-780 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série D nº 107, lavrado contra o interessado em 04/09/2024, por "descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme XX do artigo 122 do Código Sanitário Estadual Lei 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 113.123/2024.</p> <p>Limeira, 19 de novembro de 2024.</p>			

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CAROLINA NARDI DUARTE, Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária, Autoridade Sanitária IV, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 11/2023, **torna público:**

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO dos Processos de Licenciamento Sanitário abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos, aptos a exercerem as atividades; cumprindo-se as Legislações vigentes sob pena de responder civil e criminalmente pelos atos praticados.

Limeira, 19 de novembro de 2024.

Nº do Processo	Interessado
531/08	Renato Paulino de Souza Me
1.663/13	Elenaldo Vieira Santos Bar Me
2.484/07	Maurisete Silva Rodrigues Me
2.882/10	Natalicio P. da Silva Me
5.334/17	Eduarda Martin Silva Me
6.018/09	Carvalho & Ferreira Santos Bar Ltda Me
8.020/09	S. F. Sterzo Jr Me
8.249/11	Claudia Regina Roque
9.820/10	Clínica Médica Pagani Ltda
10.780/18	Joel de Alvarenga Me
14.971/10	Alice Aparecida M. Ribeiro Me
13.860/10	Romildo Fiorotti Alves Fernandes Me
15.206/18	Lais Garcia Freire
16.023/05	Antonio Assolari Limeira Me
21.899/09	Armando Gomes Rodrigues Me
22.356/16	Cid Antonio de Oliveira Me
37.070/13	Sumara Aparecida Oki de Almeida Inacio
46.410/07	Moacir Azevedo
52.367/17	Unimed Limeira Cooperativa de Trabalho Médico
58.928/12	Raquel Bueno de Paula Tamani

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE MÁXIMO, CONSOANTE AO ARTIGO 17º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2024, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 17096/24
Data de Protocolo: 01/04/2024 CEVS: 352690201-463-000118-1-9
Data de Validade: 24/10/2026 Razão Social: OVOS UANDRA LTDA
CNPJ/CPF: 37.533.524/0001-58 Endereço: Avenida DOUTOR ANTÔNIO DE LUNA, 227
Parque Residencial Aeroporto Município: LIMEIRA CEP: 13481-500 UF: SP
Resp. LEGAL: EDJANE ALVES SOBRINHO CPF: 06078992635
LIMEIRA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 106.253/2024
Data de Protocolo: 06/09/2024 CEVS: 352690201-871-000041-1-1
Data de Validade: 13/03/2025 Razão Social: COMUNIDADE NOVA UNIAO
CNPJ/CPF: 26.630.983/0001-33 Endereço: Via LUIZ VARGA, 2025 JARDIM ALVORADA
Município: LIMEIRA CEP: 13486-605 UF: SP
Resp. LEGAL: MARISA ANTUNES LINCOLN DE GODOY MORONI CPF: 25323872896
Resp. Técnico: ANA PAULA PAGOTTO CPF: 25548090895
CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:221667 UF:SP
Resp. Técnico: GABRIEL OSTI MASSA CPF: 41394325860
CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:61499 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3606/24
Data de Protocolo: 03/06/2024 CEVS: 352690201-863-001387-1-1
Data de Validade: 23/10/2025 Razão Social: MAYRA ROSANNA GAMA DE ARAUJO SILVA DA COSTA CNPJ/CPF: 49476246472 Endereço: Rua BENEDITO KUHL, 1031 SALA 11
Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP
Resp. LEGAL: MAYRA ROSANNA GAMA DE ARAUJO SILVA DA COSTA CPF: 49476246472
Resp. Técnico: MAYRA ROSANNA GAMA DE ARAUJO SILVA DA COSTA CPF: 49476246472
CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:68460 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3388/24
Data de Protocolo: 21/05/2024 CEVS: 352690201-863-000220-1-2
Data de Validade: 21/10/2025 Razão Social: SUELY MARIA MACHADO
CNPJ/CPF: 47600020653 Endereço: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 112
VILA SÃO JOÃO Município: LIMEIRA CEP: 13480-668 UF: SP
Resp. LEGAL: SUELY MARIA MACHADO CPF: 47600020653
Resp. Técnico: SUELY MARIA MACHADO CPF: 47600020653
CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56167 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3212/24
Data de Protocolo: 10/05/2024 CEVS: 352690201-863-001137-1-9
Data de Validade: 21/10/2025 Razão Social: PAULO MACIEL DE ALMEIDA JUNIOR
CNPJ/CPF: 01601726830 Endereço: RUA DR ANTONIO FREDERICO OZANAN , 112
VILA SÃO JOÃO Município: LIMEIRA CEP: 13488-688 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULO MACIEL DE ALMEIDA JUNIOR CPF: 01601726830
Resp. Técnico: PAULO MACIEL DE ALMEIDA JUNIOR CPF: 01601726830
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:31915 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6216/23
Data de Protocolo: 17/11/2023 CEVS: 352690201-109-000025-1-8
Data de Validade: 01/02/2026 Razão Social: AJINOMOTO DO BRASIL IND. E COM.
DE ALIMENTOS. LTDA CNPJ/CPF: 46.344.354/0005-88 Endereço: Rodovia ANHANGUERA,
KM 131, S/N ESTRADA MUNICIPAL HANS GEOG KRAUSS LIM 285 BAIRRO JAGUARI
Município: LIMEIRA CEP: 13489-800 UF: SP
Resp. LEGAL: ROBERTO MICHIO YAMAUCHI CPF: 12031851896
Resp. Técnico: ROBERTO MICHIO YAMAUCHI CPF: 12031851896
CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04335582 UF:SP
Resp. Técnico: SÉRGIO RICARDO DALANEZE CPF: 11485937809
CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04352392 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 5933/23
Data de Protocolo: 27/10/2023 CEVS: 352690201-863-001136-1-1
Data de Validade: 21/10/2025 Razão Social: CLEMENTE REGITANO NETO
CNPJ/CPF: 12357109807 Endereço: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN , 112
VILA SÃO JOÃO Município: LIMEIRA CEP: 13480-688 UF: SP
Resp. LEGAL: CLEMENTE REGITANO NETO CPF: 12357109807
Resp. Técnico: CLEMENTE REGITANO NETO CPF: 12357109807
CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:65351 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 106.592/2024
Data de Protocolo: 12/09/2024 CEVS: 352690201-477-000237-1-0
Data de Validade: 16/02/2025 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0127-29 Endereço: Rua RUA PEDRO ELIAS, 533 JARDIM BARÃO
DE LIMEIRA Município: LIMEIRA CEP: 13487-031 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860
Resp. Técnico: DORALICE DUARTE DOS SANTOS CPF: 22935787803
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74731 UF:SP
Resp. Técnico: ANGELICA DUQUE TRIZOTTI CPF: 43673319892
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:104389 UF:SP
Resp. Técnico: CAMILA RODRIGUES PEREIRA CPF: 47824899861
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:121.904 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 5934/23
Data de Protocolo: 27/10/2023 CEVS: 352690201-863-001120-1-1
Data de Validade: 21/10/2025 Razão Social: EMA MARIA BELLINTANI DE FREITAS
CNPJ/CPF: 04081513821 Endereço: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 112
VILA SÃO JOÃO Município: LIMEIRA CEP: 13480-688 UF: SP
Resp. LEGAL: EMA MARIA BELLINTANI DE FREITAS CPF: 04081513821
Resp. Técnico: EMA MARIA BELLINTANI DE FREITAS CPF: 04081513821
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58104 UF:SP
LIMEIRA, Terça-feira, 19 de Novembro de 2024

A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAROLINA NARDI DUARTE MÁXIMO Autoridade Sanitária IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 17º da Portaria Estadual CVS nº 01/2024, **DEFERE** as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados.

Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 19 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 35.578/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 0016438-87.2018.8.26.0320, nº 0007533-59.2019.8.26.0320 e nº 0008855-75.2023.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 1.026,00 (Mil e vinte e seis reais).

Limeira, 19 de novembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 35.581/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1001183-67.2021.8.26.0320, através da empresa DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, pelo valor de R\$ 785,60 (Setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Limeira, 19 de novembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 35.887/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1011536-98.2023.8.26.0320, através da empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA, pelo valor de R\$ 1.455,60 (Mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Limeira, 19 de novembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 36.171/2024, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1014427-92.2023.8.26.0320, através da empresa PROTETICS COMÉRCIO DE PRÓTESES LTDA, pelo valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Limeira, 19 de novembro de 2024.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS



Limeira, 18 de novembro de 2024

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2024

DD. Conselheiras do CMCF de Limeira

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Limeira – CMCF vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^ª., convocá-las para a **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2024**, a ser realizada às **08h30 do dia 21/11/2024 (QUINTA-FEIRA)**, de forma **híbrida (presencial e online)** nas dependências da Casa dos Conselhos, localizada no NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e Deliberação sobre os nomes credenciados para participarem da eleição complementar / gestão 2024/2026;
- 03) Palavra Livre das conselheiras;
- 04) Encerramento.

Marina Elisabete Alencar

Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina

Sede Administrativa: Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 - Jardim Adélia Cavicchia Grotta –
CEP: 13.482-180 Limeira/SP e-mail: cmcf@ceprosom.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 - Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Limeira / SP CEP 13.482-180 Fones: 3404-6134
e-mail: conselhoidosolimeira@gmail.com

Limeira, 18 de novembro de 2024

CONVOCAÇÃO

Srs.(as) Conselheiros(as)

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião **EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada às **09h do dia 25 de novembro de 2024, (SEGUNDA-FEIRA)**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos/NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/CEPROSOM, situado na Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

01) Abertura;

02) Apreciação e deliberação sobre os Planos de Trabalho e Documentação dos projetos recebidos referentes ao Edital de Chamamento Público - Resolução/2024;

03) Palavra Livre;

04) Encerramento.

Fernanda Aparecida Mendes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



C.M.D.C.A Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Limeira.

*PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS DO CMDCA
DA GESTÃO 2024/2026 - SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL
(Republicado por conter incorreção)*



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA - CMDCA, pela Presidente e 1ª vice Presidente, ao final assinados, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.729, de 12 de dezembro de 1995 e suas alterações, bem como na Resolução n.º 08/2024, faz publicar a relação de entidades ou organizações que procederam ao seu credenciamento junto a este Conselho, para participação da eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil, para o biênio 2024/2026, de acordo com cada segmento:

A)- Instituições Culturais

CRENCIADOS	ENTIDADES / ORGANIZAÇÕES
Rafaella Gomes Sipoli	Aldeia - Movimento Pró Cultura
Marta Pistone de Brito	Núcleo Nova Vida

B)- Instituições de Atendimento à Criança e Adolescente Portadores de Necessidades

Especiais

CRENCIADOS	ENTIDADES / ORGANIZAÇÕES
Antonio Francisco dos Santos	Associação de Reabilitação Infantil Limeirense - ARIL
Luciana Regina Gazoto Migotti	Associação de Equoterapia Daoud

C)-Entidades ou Organizações de Atenção à Criança e ao Adolescente

CRENCIADOS	ENTIDADES / ORGANIZAÇÕES
Amanda de Castro	Centro Social Sul - GAVIA
Isabelle Alves Ferreira	Associação Integrada de Deficientes e Amigos - AINDA



C.M.D.C.A Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

D)- Instituições Educativas

CREENCIADOS	ENTIDADES / ORGANIZAÇÕES
Ana Maria Leme da Silva Sampaio	CAMPL
Vagna Carmelita Godoi Munhoz	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira - APAE

2

E)- Instituições de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

CREENCIADOS	ENTIDADES / ORGANIZAÇÕES
Dr. Felipe Zaccaria Masutti	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Mariana Peres	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira "David Arantes" - CEDECA

F)- Instituições de Atendimento da Criança e do Adolescente em Abrigo

CREENCIADOS	ENTIDADES / ORGANIZAÇÕES
Lucas José Rodrigues	Aldeias Infantis SOS Brasil
Orlando Forster Neto	Associação Casa da Criança Santa Terezinha

G)- Movimentos e Entidades de Promoção da Melhoria das Condições de Vida da População

CREENCIADOS	ENTIDADES / ORGANIZAÇÕES
Marco Antonio Silva de Faveri	Instituto de Desenvolvimento de Limeira - IDELI
Karina Terezani Pinheiro	Associação Crescer Juntos

H)- Dos Clubes de Serviços

CREENCIADOS	ENTIDADES / ORGANIZAÇÕES
Benedito Luiz Belucci	Rotary Club de Limeira - Centro
Carlos Henrique Balduino	Rotary Club de Limeira - Norte

I)- Movimentos e Entidades da Juventude

CREENCIADOS	ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES
Rinalda Maria Bertagna da Silva	AEL
Sueli Cristina Firmino Miwa	SENAC



C.M.D.C.A Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

De acordo com a Resolução n.º 08/2024, a eleição dos Conselheiros que representam a Sociedade Civil ocorrerá no dia 22 de novembro de 2024 (sexta-feira), às 9 horas, nas dependências da sede do NAC Núcleo de Atendimento ao Cidadão, localizado na Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, n.º. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta– CEP: 13.482-180, em Limeira/SP, através de cédula fornecida pelo Conselho, contendo o nome de cada segmento, rubrica da comissão organizadora e espaço para colocação dos escolhidos para Titular e Suplente.

Limeira/SP, 19 de novembro de 2024.

Thais Heleno Lopes
Presidente

Gabriella Cristina de Oliveira
1ª Vice Presidente



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



EDITAL Nº 01/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL DE LIMEIRA
EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA PROFESSOR-INSTRUTOR DA ACADEMIA
PREPARATÓRIA DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE LIMEIRA

REEDIÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO – TODOS OS CANDIDATOS

A Academia Preparatória de Guardas Civas de Limeira, no uso de suas atribuições e competências, subordinada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil de Limeira e por esta representada, nos termos do Edital em epígrafe e especialmente por seu cronograma disposto junto ao Anexo VI vem publicamente apresentar a LISTA PROVISÓRIA DE NOTAS e consecutiva CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA.

Esclarece que serão considerados habilitados aqueles candidatos que receberem média simples igual ou superior a 7 (sete), nos termos do item 6.2. do Edital, sendo que a habilitação não garante a aprovação, a qual ocorrerá após as demais fases do certame e dentro do número de vagas. Aos candidatos que não compareceram atribui-se a sigla "NC".

Ademais, ante eventual e possível mudança de classificação dos candidatos cujo Eixo Temático tiveram incluídos outros candidatos judicialmente, apresenta-se a reedição com consecutiva **classificação geral provisória**.

EIXO TEMÁTICO I		
NOME	SITUAÇÃO	NOTA

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968
Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP
wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



Éverton André Castro	HABILITADO(A)	9,82
Natanael Souza Godoi	HABILITADO(A)	9,68
Danielle Rodrigues Vieira	HABILITADO(A)	8,54
Valdirene Borges	NÃO HABILITADO(A)	5,44
David Rodrigues Menezes	NÃO HABILITADO(A)	NC

EIXO TEMÁTICO II

NOME	SITUAÇÃO	NOTA
Éverton André Castro	HABILITADO(A)	9,50
Natanael Souza Godoi	HABILITADO(A)	8,98
Hugo Guilherme O. Pimenta	HABILITADO(A)	8,88
Nagib Abib	HABILITADO(A)	8,78
David Blaber	HABILITADO(A)	8,73
David Rodrigues Menezes	NÃO HABILITADO(A)	NC

EIXO TEMÁTICO III

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968

Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP

wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



NOME	SITUAÇÃO	NOTA
Thiago Isaac Carneiro Haick	HABILITADO(A)	9,48
Danielle Rodrigues Vieira	HABILITADO(A)	9,38

EIXO TEMÁTICO IV

NOME	SITUAÇÃO	NOTA
Jair Detz	NÃO HABILITADO(A)	NC

EIXO TEMÁTICO V

NOME	SITUAÇÃO	NOTA
Diego Rodrigo Medeiros	HABILITADO(A)	10,00
Danielle Rodrigues Vieira	HABILITADO(A)	9,50

EIXO TEMÁTICO VI

NOME	SITUAÇÃO	NOTA
Jair Detz	NÃO HABILITADO(A)	NC

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968

Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP

wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



EIXO TEMÁTICO VIII		
NOME	SITUAÇÃO	NOTA
Diego Rodrigo Medeiros	HABILITADO(A)	9,64
Selma Martins Pinto	HABILITADO(A)	9,44
Hugo Guilherme O. Pimenta	HABILITADO(A)	9,02
Bruna Daniela Setin	HABILITADO(A)	8,56
Valdirene Borges	HABILITADO(A)	7,78
Paulo Sérgio Caparroti	NÃO HABILITADO(A)	6,24
David Blaber	NÃO HABILITADO(A)	NC
David Rodrigues Menezes	NÃO HABILITADO(A)	NC
Emanuely Costa Silva	NÃO HABILITADO(A)	NC
Natanael Souza Godoi	NÃO HABILITADO(A)	NC

EIXO TEMÁTICO IX		
NOME	SITUAÇÃO	NOTA

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968

Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP

wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



Paulo Sérgio Caparroti	HABILITADO(A)	9,86
Hugo Guilherme O. Pimenta	HABILITADO(A)	9,58
Carlos Eduardo d. Santos	NÃO HABILITADO(A)	5,82
Emanuely Costa Silva	NÃO HABILITADO(A)	NC

EIXO TEMÁTICO X

NOME	SITUAÇÃO	NOTA
Natanael Souza Godoi	HABILITADO(A)	9,72
Moises Pereira Muniz	HABILITADO(A)	9,56
Danielle Rodrigues Vieira	HABILITADO(A)	9,40
Selma Martins Pinto	HABILITADO(A)	9,00
Nagib Abib	HABILITADO(A)	7,32

EIXO TEMÁTICO XII

NOME	SITUAÇÃO	NOTA
Moises Pereira Muniz	HABILITADO(A)	9,16

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968

Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP

wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



Jair Detz	HABILITADO(A)	7,68
Roberto Rodrigues Ruy	NÃO HABILITADO(A)	NC

EIXO TEMÁTICO XV

NOME	SITUAÇÃO: NOTA INDIVIDUALIZADA	NOTA
Leonardo de Barros Lange	Aula-Teste - HABILITADO(A) – 9,88	19,88
	Prova-Prática - HABILITADO(A) – 10,00	
Mizael do Carmo da Silva	Aula-Teste - HABILITADO(A) - 7,68	15,68
	Prova-Prática - HABILITADO(A) – 8,00	

EIXO TEMÁTICO XVII

NOME	SITUAÇÃO	NOTA
David Blaber	Aula-Teste - HABILITADO(A) – 9,60	19,40
	Prova-Prática - HABILITADO(A) – 9,80	

EIXO TEMÁTICO XVIII

NOME	SITUAÇÃO	NOTA
-------------	-----------------	-------------

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968

Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP

wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



Leonardo Matheus Lopes	Aula-Teste - HABILITADO(A) – 9,24	19,24
	Prova-Prática - HABILITADO(A) – 10,00	

EIXO TEMÁTICO XIX

NOME	SITUAÇÃO	NOTA
David Blaber	HABILITADO(A)	9,40
Mizael do Carmo da Silva	NÃO HABILITADO(A)	NC

EIXO TEMÁTICO XX

NOME	SITUAÇÃO	NOTA
Marcelo Bento Ribeiro	Aula-Teste - HABILITADO(A) - 9,80	19,80
	Prova-Prática - HABILITADO(A) – 10,00	
Leonardo de Barros Lange	Aula-Teste - HABILITADO(A) – 9,80	19,54
	Prova-Prática - HABILITADO(A) – 10,00	

EIXO TEMÁTICO XXI

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968

Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP

wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



NOME	SITUAÇÃO	NOTA
Leonardo de Barros Lange	Aula-Teste - HABILITADO(A) – 9,92	19,92
	Prova-Prática - HABILITADO(A) – 10,00	
Marcelo Bento Ribeiro	Aula-Teste - HABILITADO(A) – 9,80	19,80
	Prova-Prática - HABILITADO(A) – 10,00	

EIXO TEMÁTICO XXII

NOME	SITUAÇÃO	NOTA
Mizael do Carmo da Silva	NÃO HABILITADO(A)	NC
Leonardo de Barros Lange	Aula-Teste - HABILITADO(A) – 9,72	REPROVADO
	NÃO HABILITADO(A) - REPROVADO	
William Pollak	Aula-Teste - HABILITADO(A) – 9,88	REPROVADO
	NÃO HABILITADO(A) - REPROVADO	

EIXO TEMÁTICO XXV

NOME	SITUAÇÃO	NOTA
------	----------	------

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968

Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP

wagner.marchi@limeira.sp.gov.br



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



Éverton André Castro	HABILITADO(A)	9,68
David Rodrigues Menezes	HABILITADO(A)	9,48

Limeira, 19 de novembro de 2024.

Wagner Rogério de Almeida Marchi
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3453.1005 – 3451.0968

Via Luiz Varga, 1470 | Jardim Presidente Dutra | CEP: 13486-606 | Limeira/SP

wagner.marchi@limeira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 206/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora ativa Mônica Teixeira Sereno Dressador, segurada pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu aos 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a referida segurada deixou na qualidade de dependente seu esposo Ricardo Tadeu Dressador;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 672/2024, instruído com documentos pessoais e inclusive com declaração afirmando que não recebe benefício previdenciário de outro regime, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificativa administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte,

R E S O L V E M:

1. **CONCEDER** à **RICARDO TADEU DRESSADOR**, dependente de Mônica Teixeira Sereno Dressador, segurada falecida aos 06 de outubro de 2024, **PENSÃO POR MORTE**, equivalente à totalidade dos proventos da servidora ativa nos cargos efetivos de Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil, imediatamente anterior à data do seu falecimento, uma vez que eles não excedem o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS; com fundamento no artigo 32 “caput” c/c art. 8º, I, da Lei Complementar nº 487/09;
2. A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;
3. O pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo;
4. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2024.

Limeira, 19 de novembro de 2024.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 207/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora ativa Josélia Aparecida Bonin Secherini, segurada pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu em 09 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a referida segurada deixou na qualidade de dependente seu esposo Márcio Roberto Secherini;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 680/2024, instruído com documentos pessoais e inclusive com declaração afirmando que recebe benefício previdenciário do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e, optado pelo recebimento integral do benefício previdenciário no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificativa administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte,

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à **MÁRCIO ROBERTO SECHERINI**, dependente de Josélia Aparecida Bonin Secherini, segurada falecida em 09 de outubro de 2024, o benefício previdenciário da **PENSÃO POR MORTE**, equivalente à totalidade dos proventos da servidora ativa, imediatamente anterior à data do seu falecimento, uma vez que eles não excedem o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS; com fundamento no artigo 32 “caput” c/c art. 8º, I, da Lei Complementar nº 487/09;
2. A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;
3. O pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo;
4. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2024.

Limeira, 19 de novembro de 2024.

Edilson Rinaldo Merli

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 208/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor inativo Antonio Salmazzo, segurado pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu em 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que o referido segurado deixou na qualidade de dependente sua esposa Maria Aparecida Coler Salmazzo;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 686/2024, instruído com documentos pessoais e inclusive com declaração afirmando que não recebe benefício previdenciário de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social (INSS) e, optado pelo recebimento integral do benefício previdenciário no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificativa administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte,

RESOLVEM:

1. **CONCEDER** à **MARIA APARECIDA COLER SALMAZZO**, dependente de Antonio Salmazzo, segurado falecido em 06 de outubro de 2024, o benefício previdenciário da **PENSÃO POR MORTE**, equivalente à totalidade dos proventos do servidor inativo, imediatamente anterior à data do seu falecimento, uma vez que eles não excedem o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS; com fundamento no artigo 32 “caput” c/c art. 8º, I e art. 33 da Lei Complementar nº 487/09;
2. A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;
3. A pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo;
4. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2024.

Limeira, 19 de novembro de 2024.

Edilson Rinaldo Merli

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias

PORTARIA Nº 209/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que o servidor inativo Lauro Fracalossi Júnior, segurado pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu em 14 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que o referido segurado deixou na qualidade de dependente sua esposa Eloisa Azevedo Fracalossi;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 699/2024, instruído com documentos pessoais e inclusive com declaração afirmando que não recebe benefício previdenciário de outro regime, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificativa administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte,

R E S O L V E M:

1. **CONCEDER** à **ELOISA AZEVEDO FRACALOSSI**, dependente de Lauro Fracalossi Júnior, segurado falecido em 14 de outubro de 2024, o benefício previdenciário da **PENSÃO POR MORTE**, equivalente à totalidade dos proventos do servidor inativo, imediatamente anterior à data do seu falecimento, uma vez que eles não excedem o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS; com fundamento no artigo 32 “caput” c/c art. 8º, I, da Lei Complementar nº 487/09;
2. A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;
3. A pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo;
4. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2024.

Limeira, 19 de novembro de 2024.

Edilson Rinaldo Merli

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



REVOGAÇÃO

PROCESSO 546/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações prestadas sob fls. 128/131 do processo de dispensa de licitação 546/2024 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICA E COLORIDA LASER MULTIFUNCIONAIS, noticiando a impossibilidade da licitante (1ª Classificada) TÉCNICA INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 64.905.359/0001-90 de fornecer o objeto licitado e, tendo em vista a possibilidade da administração pública convocar os demais licitantes em ordem de classificação, nos termos do § 1º do artigo 133 do Decreto Municipal n.º 95/2023 e nas condições estabelecidas pelo art. 90 da Lei 14.133/2021, REVOGO a decisão de fl. 119, consubstanciado ao parecer jurídico sob fls. 137/141 do processo administrativo 546/2024.

Limeira, 19 de novembro de 2024.

Edilson Rinaldo Merli
Superintendente

Rua Wilson Vitório Colleta, 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis – CEP: 13.482-225 – Limeira-SP
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, convoca a candidata abaixo, aprovada no respectivo Concurso Público. A candidata convocada deverá comparecer ou entrar em contato com Instituto de Previdência Municipal de Limeira, localizado na R. Wilson Vítório Colleta, 111 - Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira - SP, Fone (19) 3444-1753/3444-2018 ou e-mail previlimeira@ipml.com.br, para consultar a Relação de documentos, Ficha cadastral e Declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021**PROCURADOR JURÍDICO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
9	2000193170	KARIANE LUCIMAR DE ANDRADE MAGNONI	73	A	1

Limeira, 19 de Novembro de 2024.

EDILSON RINALDO MERLI
SUPERINTENDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML
CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



Portaria nº 210 de 19 de Novembro de 2024.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posterior pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 02/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 07 de junho 2022;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 940, de 29 de novembro de 2023, que alterou o ANEXO II, da Lei Complementar nº Lei nº 855, de 2 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 136 de 14 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a nomeada pela Portaria nº 178, de 10/10/2024, manifestou expressamente a desistência em tomar posse no cargo de procurador, conforme Portaria nº 205 de 13/11/2024, publicada no Jornal Oficial de Limeira na edição nº 6864, de 14/11/2024.

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, **KARIANE LUCIMAR DE ANDRADE MAGNONI** para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, Referência 73 - Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 9.248,95 (Nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente

Rua Wilson Vitória Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O cadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o cadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.

Ressaltamos que os segurados que **nasceram no mês de Dezembro** podem fazer a Pova de Vida a partir de Novembro até o último dia útil de dezembro 2024.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Novembro	
Matricula	Nome
762806	ANGELA MARIA REZENDE
754684	APARECIDA CEBIDONES FERRETI
788667	APARECIDA DE LOURDES CAMARGO BORIOLLA
789096	BRUNO FRANCISCO LISBOA DE MOURA
789255	CECILIA CRISTINA BUENO
788894	CLARICE AMBROZETTO ZANGIROLAMO
782874	EDITE GONÇALVES DA SILVA
788737	ELIZABETE DE FATIMA BARBOSA PAES
783579	FERNANDO BARBOZA
764957	IDE VECCHI
789069	ILZE MARIA APOLONIA BUENO
789333	JOSE APARECIDO ZONATTI
788457	JOSELI ISILDA POTENZA DE ARAUJO
789707	JOSIANE CHAVES ZAROS GRANUSSO
688282	LOURDES DAINEZI VALIM
789067	LUCIANA REDONDANO
782505	LUZIA DOS SANTOS SELEGATTO
786233	MARCIA APARECIDA BERALDO
786802	MARCIA CECILIA COGHI GALLI CASSEB
788876	MARGARETE APARECIDA MINATEL BRUGNEROTTO
788744	MARIA BENEDITA APARECIDA MUSSATO DO PRADO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789273	MARIA DOLORES SANCHES DE OLIVEIRA
788996	MARIA RAIMUNDA GOMES
789123	MARIA RITA VAZ DOS SANTOS ARANTES
788716	MARIA TERESA DE SOUSA
789705	MARINA JOSE DE OLIVEIRA AMORIM
788112	MEIRE PIRES NOGUEIRA
786632	NEIVA CRISTIANE LOPES DA SILVA
782220	NERCI GONÇALVES DA COSTA SILVA
787078	ORIDES MORAES
59072	REGINA IGNEZ DE MOURA
789860	REINALDO APARECIDO SPOLADOR
785521	ROSIMAR DE SOUZA SILVA
789351 / 789355	RUBENS ANTONIO MULLER NETO
787850	SANDRA APARECIDA BAPTISTELLA
789606	SANDRA MARIA PASCOTO FERNANDES
55549	SANDRA TERESINHA TEIXEIRA
788619	SILMARA MARIA BARANA I
788760	SILVANA APARECIDA BULL BORTOLIN
786462	SORAIA ZACCARIA BELOTTI
789261	SUELI APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE
677809	TERESA INES MENEGHIN
789704	TERESINHA ROSA HOLANDA
788788	TEREZINHA DOS SANTOS BARBOSA
9288	VALMIR BARREIRA I
788739	VERA HELENA JORGE
Dezembro	
Matricula	Nome
789458	ADRIANA CRISTINA PEREIRA SCHULZ
789908	AIRTON DO PRADO
789444	AMELIA DE FATIMA VICENTIM AUGUSTO
782882	AMERCIDIA FERREIRA MOREIRA
789813	ANA CLAUDIA DE ABREU SORG
786781	ANA LUCIA LIMA RODRIGUES
789785	ANDREIA CRISTINA VENTURA
789327	ANELISIE CAVINATTO MARCHI DE ALMEIDA GUI
788844	ANGELA MARIA DA SILVA
786101	ANGELICA LUZIA DA CUNHA RAMOS
789321	ANTONIA DONIZETI BOSCOLLO
789019	BEATRIZ CARNEIRO FERREIRA
46540	BENEDICTA JUVENCIO MESQUITA
786811	BENEDITA FRANCISCO RAMOS

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



787264	BENEDITO DE FREITAS LEAL
10014	CACILDA APARECIDA DOS SANTOS
786110	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO
789645	CATARINA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA
9598	CELIA REGINA CENEVIVA
789373	CLAUDECIR DE MELO SOUZA
788933	CLAUDIA LUISA HENRIQUE DE PAULA E SILVA
789619 / 789620	CLAUDIO MAESI
789872	CLEUSA MARIA DE BRITO MARTINS
789501	CRISTIANE REGINA GODOI DA CRUZ
6467	DIVINO FERREIRA DE MELO
784346	DURCILENE MARIA DA SILVA GOMES
789080	EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA BILATTO
784435	EDNA REGINA MARTINS III
789762 / 789731	ELAINE APARECIDA SOLEDER
625850	ELIANE CRISTINA DA SILVA
781924	ELIZABETH DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES
787124	ELIZABETH LUIZA ANDRADE RUIZ
781843	ENEDINA APPARECIDA ROQUE ORSI
789575	ERCI ALVES RODRIGUES
787876	ERMELINDA GUTIERREZ
783129	EVA APARECIDA DUTRA JACINTO
707317	FANNY MEYER
2976	FLORIVAL NIVALDO GONÇALVES
788804	FRANCISCA FERREIRA
789237	GERSON ROBERTO HANSEN MARTINS
788228	GISLAINE BORIN DE MORAES
59285	GISLAINE CRISTINA PASQUALETTO
788897	IRIA IZABEL MATTANA
788350	ISABEL CRISTINA GUERRERO MARGIUNTI
789439	IVANE RODRIGUES DE SOUZA ROWE
768893	IVANIR DE SOUZA FRANCISCO E SOUZA
627518	IVONE GAIOTTO SILVA
12173	JOAQUIM APARECIDO FURLAN
781894	JOSE AUGUSTO DE SOUZA
788287	JOSIANE APARECIDA NALETO CESCON
787965	JOSIANE DAMIAZO MARCONDES
787698	JUDITE HELENA CARAN
789474	KAMILLY VITORIA MOREIRA SABINO
789087	KATIA PORFIRIO OLIVEIRA DE VIETRO
789734 / 789809	KELLY CRISTINA DA SILVA LINDMAN

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



663689	LAURA GAMZAROLLI BARCO
785628	LEDA RAQUEL AGUIRRE D'OTTAVIANO GOMES HENRIQUES
789721	LICIOMAR GOMES FERREIRA
789690	LOIDE DE SOUZA BRANDAO
789729	LUCIA CRISTINA LEOPOLDINO DENADAI
783862	LUCIA HELENA ALLEONI
788691	LUIZ CARLOS DE CARLI
788785	LUIZA MARIA PEREIRA GRACINI
782742	LUZIA APARECIDA CARDOSO DE MATTOS
789488	LUZIA BONFIM BONIFACIO
788648	LUZIA HELENA BRESSAN DE CAMPOS
770213	LUZINETE VIRGINIO DA SILVA
789268	MAFALDA APARECIDA BERTANHA RAIMUNDO
783951	MARCIA REGINA SCHMIDT MESQUITA
726494	MARCIO ROBERTO STRADIOTTO
788782	MARGARETE APARECIDA DE PAULA
789722	MARIA APARECIDA BRANDAO
711080	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
755079	MARIA APARECIDA DE ASSIS DE MORAES
9547	MARIA AUGUSTA AZEVEDO PALERMO
786594	MARIA CRISTINA APARECIDA ALVES MURARI
677205	MARIA DE LOURDES PASCHOALETTO RUEDA
789506	MARIA DO CARMO FRANCISCO RAMOS DREIN
783757	MARIA DONIZETTI AUGUSTO
789082	MARIA LUCIA TETZNER
789232	MARIA LUZIA DA ROCHA
782611	MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
788736	MARIA REGINA PAGANOTTI INOCENCIO FIGUEIREDO
789353	MARIA RISSOTTI BACELLAR
788449	MARISA DA SILVEIRA GUEDES LANG
789566	MARLI PEREIRA GUILHERME
788724	MARTA APARECIDA CAMARGO
757730	MATILDE SABINO DE SOUZA GONÇALVES
789247	MIRIAM CONCEICAO MATTANA
789629	MOACIR GABRIEL LOURENCO
789297	NADIR ALVES DA SILVA
788720	NEUSA APARECIDA FRANCISCO RAMOS
787272	NEUSA MARIA FRANCESCHI
789724	NILZA DE CAMPOS
789312	NILZA GOMES DO NASCIMENTO
1449	ONIZETTI FATIMA CHINAGLIA TOSATI

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789061	PAULO JOSE GRACIOLI
784231	PEARCY LADVIG JUNIOR
789075	RITA DE CASSIA DE SOUZA
4421	ROSA MARIA DE ANDRADE
789532	ROSANGELA MARIA GONCALVES
789493	ROSANGELA VIGERELLI VICELLI
637688	ROSIMEIRE SELVINO DA SILVA
788726	RUBENS CAMPO
655805	SALMA DOS SANTOS
789079	SANDRA CRISTINA GONCALVES
787007 / 787990	SANDRA REGINA ROSA
4464	SEBASTIANA IGNACIO TEIXEIRA
655791	SILMA DOS SANTOS
788748	SILVIA CALSA DOS SANTOS
789077	SIMONE CRISTINA BARBOSA
774758	SONIA MARIA BERTRAN DOMINGUES
787434	SYLVIA HELENA VILAR
764949	TEREZA GOMES DA ROCHA
788414	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO
789323	VALDIENE ISILDA DOS SANTOS PASCOTTO
784818	VERA LIGIA ALVARES LEITE
789258	VILMA APARECIDA MARTINIANO
754676	VIVIA VENCESLAU ARRUDA
786373	WALKYRIA GONÇALVES AMORIM
789543	ZILMA VIEIRA DOS SANTOS

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LIMEIRA - SP
2ª VARA CÍVEL

Via Antônio Cruanes Filho, 300, Anel Viário
 Jardim Santa Cecília - CEP 13.480-672, Limeira-SP.
 Telefone: (19) 2113-3078. E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br

EDITAL

O Excelentíssimo Senhor Doutor **RILTON JOSÉ DOMINGUES**, MM. Juiz de Direito e Corregedor Permanente da 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira, Estado de São Paulo, etc...

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, foram designados os dias e horários abaixo relacionados, do mês de dezembro de 2024, para serem realizadas as visitas em correição periódicas nas unidades afetas a este Juízo, referente aos trabalhos praticados durante este ano, devendo o(a) Coordenador(a)/Supervisor(a), o(a) Oficial Maior, os Escreventes e demais Auxiliares estarem presentes e munidos de seus títulos de nomeação para serem visados por este Juízo.

DIA	MÊS	HORÁRIO	LOCAL
02	12	13:30 às 14:00h	1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Limeira
02	12	14:30 às 15:00h	2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Limeira
03	12	09:00 às 17:00h	Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira

F A Z S A B E R, finalmente, que durante os trabalhos de correição serão recebidas, por escrito ou verbalmente, quaisquer reclamações sobre os serviços das referidas repartições. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em lugar de costume no Fórum e publicado na imprensa oficial e na imprensa local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Limeira, aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, (Guilherme Magalhães Iversen), Chefe de Seção Judiciário, o digitei. E, eu (Andressa Furlan Costa Lucato), Coordenadora do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira, o subscrevi.


RILTON JOSÉ DOMINGUES
 Juiz de Direito